

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.538

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PSD **PDT**
Kennedy Nunes Paulinha
PSDB **PSC**
Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:
PP **PSB**
João Amin Nazareno Martins
PRB **PV**
Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 013ª Sessão Solene realizada em 10/10/2019 2 Ata da 098ª Sessão Ordinária realizada em 24/10/2019 6</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa Consleg 9 Ato da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Decreto Legislativo 9 Extrato 17 Ofício 17 Portarias 17 Relatório 19</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 013ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019 EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO DOS OBESOS MÓRBIDOS DE JOINVILLE E REGIÃO - ASSOBEISIMOR PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Boa noite a todos! Uma noite extremamente especial. É um prazer tê-los aqui conosco, na cidade de Joinville, sejam todos muito bem-vindos!

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido, neste momento, as autoridades que irão compor a Mesa e que serão nominadas a seguir:

Senhor Thiago Patrício Furtado, Coordenador Macrorregional de Joinville, da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representando o excelentíssimo senhor Governador do estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Excelentíssimo senhor deputado federal Darci de Matos;

Excelentíssimo senhor Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Joinville, neste ato representando o excelentíssimo senhor prefeito do município de Joinville, Udo Döhler;

A presidente interina da Associação dos Obesos Mórbidos de Joinville e Região - ASSOBEISIMOR, senhora Maria Carolina Ventura Cardoso;

O presidente fundador da Associação dos Obesos Mórbidos de Joinville e Região, senhor Joel Ferreira Santana;

O senhor cirurgião e responsável técnico do Programa de Tratamento de Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, doutor Rui Celso Vieira;

A doutora senhora Tanise Balvedi Damas, endocrinologista e presidente do Simesc.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por proposição deste deputado, Fernando Krelling, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em homenagem à Associação dos Obesos Mórbidos de Joinville e Região - ASSOBEISIMOR.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Também registro a presença do senhor Daniel Bueno, assessor parlamentar, neste ato representando o gabinete do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Joinville, vereador Lioilson Corrêa.

A seguir teremos a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)[Degravação: Northon]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Convido para fazer uso da palavra o senhor deputado federal Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Desejo, com alegria e muito respeito, saudar o presidente desta sessão em homenagem à ASSOBEISIMOR de Joinville do norte de Santa Catarina, deputado Fernando Krelling, que já foi presidente desta Casa e brilha na Assembleia Legislativa por ser um jovem inteligente, dedicado e sensível. E quem me disse isso, além de acompanhá-lo pela imprensa, foi o deputado Julio Garcia, que esteve em Brasília e eu perguntei ao presidente sobre você e ele disse: "É um rapaz trabalhador, dedicado e que representa muito bem a maior cidade do estado de Santa Catarina, que é Joinville". Muito obrigado por você me convidar e permitir essa oportunidade de poder falar, rapidamente, nesta sessão.

Desejo saudar o doutor Thiago, que representa o governador Carlos Moisés; doutor Jean, excepcional secretário da Saúde, que representa o prefeito Udo Döhler; a Carol, que

apareceu de forma magnífica aqui na entrevista e preside a ASSOBSIMOR; a doutora Tanise, que é da equipe multidisciplinar do Hospital Regional; o senhor Joel, que é um guerreiro e lutador por essa instituição, em defesa dessa causa que é um problema de saúde pública no Brasil; e o doutor Rui que, quando é citado no meio dos senhores e das senhoras, sempre é muito ovacionado, porque o doutor Rui associa competência com amor, com o coração, sendo um dos melhores cirurgiões do Brasil nesta área.

E a equipe multidisciplinar do Hospital Regional, nem a saúde privada tem tão boa quanto. Ela faz um trabalho antes da operação, preparando e pós-operatório, que é fundamental, porque muitas vezes o problema, ou quase todas às vezes, está na mente e na consciência das pessoas.

Percebi que vocês vão homenagear hoje a ex-vereadora, a querida Carmelina, professora honrada, que também homenageei quando presidi esta Casa, assim como a Vera, paciente, e tantas outras pessoas.

Deputado Fernando Krelling, a tua luta, a minha luta, a luta de todos nós e a do prefeito Udo Döhler é para buscarmos mais recursos do município, do estado e da União para a saúde. A nossa luta maior é para buscar do estado e da União, porque os recursos estão lá em Florianópolis e em Brasília.

Lamento muito que o orçamento do governo referente à saúde para Santa Catarina, assunto que levantei há poucos dias, foi cortado em R\$ 500 milhões para executar no ano que vem. Era R\$ 1,7 bilhão do governo federal, caiu para R\$ 1,2 bilhão. Saiu na imprensa, e os R\$ 500 milhões que faltaram foi julgado para a regra de ouro, que é uma possibilidade do Bolsonaro pedir uma autorização da Câmara e votar, no ano que vem, e se sobrar dinheiro virá para a saúde de Santa Catarina, uma catástrofe.

Portanto, a nossa luta, deputado Fernando Krelling e Carmelina, é de buscarmos recursos para que as pessoas que precisam do SUS possam ter dignidade e possam ter garantida a sua saúde e o direito à vida.

Encerro fazendo menção à ASSOBSIMOR, que surgiu no bojo, deputado Fernando Krelling, da nossa luta para credenciar o Hospital Regional, que era uma vergonha. Lages era credenciado, Blumenau, São José e Florianópolis também, e nós não. A muitas mãos nós conquistamos o credenciamento e a ASSOBSIMOR se consolidou nessa luta.

Encerro, dizendo que a questão da obesidade é uma doença, se eu falar besteira, me corrija doutor Rui, que atinge, ataca e agride brasileiros na média e na terceira idade. Portanto, é uma questão de saúde pública e se constitui, Fernando, em uma prioridade absoluta da prefeitura, sua e minha, em defesa do nosso povo e da nossa gente.

Muito obrigado! Um grande abraço!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

[Degravação: Jéssica]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Convido, também, para compor a Mesa o vereador Mauricinho Soares, neste ato representando o Legislativo municipal.

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominada dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem à Associação dos Obesos Móbidos de Joinville e Região - ASSOBSIMOR.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Fernando Krelling para fazer a entrega das homenagens. Para este ato, convidamos também o excelentíssimo deputado federal Darci de Matos.

Convidamos para receber a homenagem, em nome da Associação dos Obesos Móbidos de Joinville e Região - ASSOBSIMOR, a senhora presidente interina Maria Carolina Ventura Cardoso.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor deputado federal e um dos responsáveis por ajudar a Associação a conseguir o credenciamento do SUS para a realização das cirurgias bariátricas, no Hospital Hans Dieter Schmidt, em Joinville, deputado Darci de Matos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente e fundador da ASSOBSIMOR, Joel Ferreira Santana.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora vice-presidente e presidente interina da ASSOBSIMOR, Maria Carolina Ventura Cardoso.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora secretária da ASSOBSIMOR, Débora Tatiana Cordova Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora tesoureira da ASSOBSIMOR, Michele do Rosário.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora conselheira fiscal Maura Corrente Garcia, neste ato representada pela senhora Beatriz Maura Muller.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora vereadora do município de Joinville, no período de 2001 a 2008, e uma das responsáveis por ajudar a Associação a conseguir o credenciamento do SUS para a realização das cirurgias bariátricas, no Hospital Hans Dieter Schmidt, na cidade de Joinville, Carmelina Barjona.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o cirurgião e responsável técnico do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Móbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, doutor Rui Celso Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)[Degravação: Roberto Machado]

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados àqueles que prestaram relevantes serviços com dedicação e empenho às pessoas com obesidade mórbida.

Convidamos para receber o certificado o cirurgião bariátrico e ex-integrante

da Equipe do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, doutor Jorge Massahiro Nakassa.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a enfermeira do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, senhora Camila Bertelli Pereira.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a técnica em enfermagem do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, a senhora Laodicéia dos Santos Greipel.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o psicólogo do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, o senhor Gerson Hermes de Souza.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a técnica em enfermagem do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, a senhora Rita de Cássia Dalla-Bona.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a funcionária do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, e parceira da OBESIMOR e da ASSOBSIMOR, a senhora Maria Eunice de Paulo Rezende.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a enfermeira aposentada do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, e enfermeira do Programa de Tratamento e Combate à Obesidade Mórbida, senhora Nailza Maria Avelino Fião Villa Nova, neste ato representada pelo senhor Joel Ferreira Santana.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a presidente da Associação dos Obesos Móbidos de Joinville e Região - ASSOBSIMOR, no período de 2010 a 2018, senhora Vera Regina Martins Araújo.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a auxiliar de enfermagem do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, senhora Raquel Sanhudo Canabarro.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a endocrinologista do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, doutora Tanise Balvedi Damas.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Continuando a solenidade, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados a alguns pacientes atendidos pelo Programa OBESIMOR.

Convidamos para receber o certificado a senhora Mari Braunn, paciente pós-operada do Programa OBESIMOR, mês anterior à cirurgia estava com 106 quilos, peso eliminado 36 quilos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Elaine Cristina Vicente Sabel, paciente pós-operada do Programa OBESIMOR, peso anterior à cirurgia 120 quilos, peso eliminado 48 quilos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]

Convidamos para receber o certificado a senhora Roseli Zabel Gambeta, paciente pós-operada do Programa OBESIMOR, peso anterior à cirurgia, 118 quilos, peso eliminado 45 quilos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Eliana Aparecida Alves, paciente pós-operada do Programa OBESIMOR, peso anterior à cirurgia 106 quilos, peso eliminado 40 quilos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Erenice Markeuwieski, paciente pós-operada do Programa OBESIMOR, peso anterior à cirurgia, 140 quilos, peso eliminado 61 quilos.

(Procede-se à entrega do certificado)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor deputado e as demais autoridades pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana pela TV Assembleia Legislativa. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Um show isso aqui! Muito bonito!

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o cirurgião e responsável técnico do Programa de Tratamento de Combate à Obesidade Mórbida do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - OBESIMOR, o competente amigo doutor Rui Celso Vieira.

O DR. RUI CELSO VIEIRA - Boa noite a todos! Eu quero agradecer a todas as pessoas que fizeram com que nós estivéssemos aqui hoje, desde 2002, através da Associação - ASSOBSIMOR, que começou com o Joel, passou para Vera e agora está com a Carolina. Quero fazer um agradecimento a toda a nossa equipe que está ali, ao doutor Jorge, que hoje está aposentado, mas fez parte no início de toda a nossa batalha do credenciamento para este hospital, e à vereadora Carolina e ao deputado Darci de Matos, que começaram conosco.

Graças a Deus nós sempre temos bons amigos, uma pessoa que está engajada conosco, que é o deputado Fernando Krelling, lhe agradeço por esta homenagem. Dizer que se estamos hoje com mais de duas mil cirurgias realizadas, no hospital regional, temos hoje uma fila de mil e cem pacientes, há uma equipe presente, ali sentada, e ela é que dá esse apoio para vocês serem operados. Eu sempre disse que sem essa equipe nós não seríamos nada, desde as pessoas que os recebem na secretaria.

E sabem o seguinte, vocês são tratados como pacientes particulares dentro do SUS. Estava conversando com o secretário Jean, e disse para ele que vocês são operados na quinta de manhã, e às 3 horas da tarde de sexta feira vocês estão indo embora. Penso que os meus pacientes da Unimed até ficam mais tempo.

Então essa qualidade que todos têm, penso que pelo SUS eu desconheço, o doutor Fernando não está presente hoje, está operando, me ligou antes de vir para cá, porque estava em uma cirurgia. Vocês fazem a cirurgia reparadora de graça pelo SUS, eu já levantei esses dados, juntamente com a Camila, não

gostaria de tocar nisso, mas sempre se fala em dinheiro. As cirurgias que fazem no seio, abdômen, perna, se nós fôssemos fazer particular, isso ficaria em R\$ 70 mil, e hoje o SUS oferece para vocês graças a essas pessoas que lutam também para isso acontecer.

Não alongando muito, somente colocar que amanhã é o Dia Mundial da Obesidade, dia 11 de outubro. A Organização Mundial da Saúde fez um levantamento, eu li isso semana passada, que no mundo, em 2015, a projeção era para termos 2,3 bilhões de pessoas em sobrepeso, 700 milhões de pacientes obesos. No Brasil, estima-se em levantamento que 50% da nossa população estão em sobrepeso e obesos. E outro, um problema mais grave ainda, 15% da nossa população infantil estão em sobrepeso, esse é o grande problema.

A obesidade é uma doença crônica, a cirurgia não cura, vocês sabem disso porque nós falamos, mas assim mesmo a última alternativa é a cirurgia. É uma doença de saúde pública, diz a Organização Mundial da Saúde, e para tanto ela precisa ser controlada e combatida, para não desenvolver doenças cardiovasculares, diabetes, doença de fígado, alguns cânceres. Então existe uma necessidade de combater.

Gostaria de colocar que estamos trabalhando para que consigamos cada vez mais dar um atendimento melhor. Quero agradecer a todas as pessoas, desde 2002, que conseguiram fazer com que chegássemos até aqui. Fernando, você e outras pessoas que estão nos ajudando imensamente para não desanimarmos, estamos apostando em todos. E sempre lembrando que nós representamos 26 municípios de toda essa região. [Degravação: Guilherme]

Agradeço esta homenagem que o deputado Fernando Krelling proporcionou e a todos os políticos que nos apoiam. Dizer a todos que nós estamos aqui para ajudá-los. Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, a senhora presidente interina da Associação dos Obesos Mórbidos de Joinville e Região - ASSOBSIMOR, Maria Caroline Ventura Cardoso, nossa amiga Carol.

A SRA. MARIA CAROLINE VENTURA CARDOSO - Boa noite! Gostaria de cumprimentar todas as autoridades presentes, familiares e amigos, e também os homenageados. Cumprimentar, de forma especial, o senhor deputado estadual Fernando Krelling, nosso amigo, a quem somos muito gratos por esta homenagem nesta noite.

O caminho fica mais bonito quando podemos fazê-lo com a parceria dos amigos. Que momento importante e noite memorável! São 13 anos de ASSOBSIMOR e de luta pelo bem e pela causa do paciente obeso mórbido. Obesidade é doença e precisa ser combatida. Eu, há um ano e um mês, era uma mulher cheia de sonhos, de expectativas, mas impedida de dar continuidade a minha vida e aos meus projetos, pois mais de 170 quilos me impossibilitavam de realizá-los.

Todas as dificuldades que encontrei para chegar até aqui, todo o tratamento que ainda me submeto, abriam os meus olhos não apenas para as minhas adversidades, mas para as encontradas por todos os obesos mórbidos, como preconceito, a falta de conhecimento, comorbidades, falta de acessibilidade, falta de recursos para a continuidade do tratamento e o empenho incansável de todos os profissionais que nos acompanham. Isso fez

com que eu entendesse que a minha cirurgia não era o fim e, sim, o começo de uma luta diária, não apenas para alcançar a minha meta, mas também para o bem comum de todos.

Acompanhar de perto e conhecer a história desta Associação e seu empenho, ao longo destes 13 anos, me fazem grata, nesta noite, a todos aqueles que antecederam na construção deste legado.

Quero agradecer ao senhor deputado federal Darci de Matos e a senhora Carmelina Barjona, então vereadores, desta cidade no ano de 2005. Ambos disseram, sim, para esta Associação na busca pelo credenciamento para realização das cirurgias bariátricas no Hospital Hans Dieter Schmidt.

Muito obrigada ao nosso atual presidente e fundador desta Associação, senhor Joel Ferreira Santana, que como paciente entendeu que poderia fazer muito mais pela causa. E o senhor Joel, além de presidente, é um amigo que lutou com muita garra e hoje merece todo o reconhecimento.

Também, muito obrigada à senhora Vera Regina Martins de Araújo, presidente desta Associação, no ano de 2010 a 2018, pelos seus oito anos de serviços prestados e a toda sua equipe de diretoria. Sabemos que não foi fácil, por isso que somos muito gratas à senhora.

Agradeço a equipe da nova gestão desta Associação: senhoras Michele do Rosário, Débora Cordova e Maura Garcia, companheiras de luta, que muitas vezes abrem mão de seus compromissos pessoais para se dedicar às necessidades dos pacientes. Sabemos que nosso trabalho vai além de manter esta Associação em funcionamento, às vezes, somos psicólogas, ombro amigo, ouvintes, e até nos tornamos família das pessoas as quais representamos.

Nossa gratidão à equipe multidisciplinar da OBESIMOR, Programa de Tratamento no Combate à Obesidade do Hospital Hans Dieter Schmidt. Vocês não sabem o que representam na vida de cada paciente obeso mórbido, pois eles encontram um novo rumo e uma nova oportunidade de viver. Quantas lutas e quantas dificuldades, mas vocês permanecem incansáveis. Muito obrigada, obrigada e obrigada sempre!

Aos nossos familiares e amigos, dizemos que o apoio de vocês é de suma importância para o sucesso do nosso tratamento e para a continuidade deste trabalho. E a todos os pacientes obesos mórbidos de Joinville, e dos demais 26 municípios presentes, nesta noite, os verdadeiros responsáveis pelo empenho e luta ao longo destes 13 anos desta Associação, deixamos o nosso recado: Não desistam! Mesmo diante das dificuldades que estamos enfrentando agora, pois a luta pelo respeito e direito a um tratamento de saúde de qualidade continuará, pois juntos sempre seremos mais fortes!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo vereador Mauricinho Soares, neste ato representando o presidente da Casa, vereador Claudio Aragão.

O SR. VEREADOR MAURICINHO SOARES - Boa noite, senhor presidente! Quero cumprimentar o Jean, que está representando o prefeito Udo Döhler, o doutor Rui e os demais componentes da Mesa. Boa noite a todos!

É um prazer estar aqui nesta linda homenagem que o senhor deputado Fernando Krelling está proporcionando. Parabéns meu amigo, ex-vereador e ex-presidente desta Casa e, hoje, nosso deputado estadual.

Parabéns a todos, à família, a minha amiga Carmelina Barjona, vereadora, sempre amiga, e quando nós viemos morar, em 1968, conheci o senhor Jorge e sua família; também o grande e saudoso Padre Valente, da nossa comunidade, nosso pároco, que trabalhou por aquela região do Aventureiro Cubatão, uma estrada de barro. Parabéns Carmelina, eu conheço o seu trabalho e sempre fomos amigos, e tive o privilégio de cumprimentá-la como vereadora e sempre lutadora.

Doutor Rui, o senhor é o culpado deste pessoal estar aqui, e eu tenho uma assessora que está passando por este processo, nós estamos incentivando, bem como a sua família, as filhas, o esposo também. Parabéns a todas que estão aqui, pois uma perdeu 66 kg. Parabéns maravilhosas! São 2.000 cirurgias, 26 municípios, que o doutor Rui cuida. Parabéns!

Eu quero pedir a todos uma salva de palmas para esta equipe e que todos ficassem de pé.

(Palmas)

Doutor Rui e também o meu amigo Gelson, vocês são os culpados disso, esta é uma equipe maravilhosa! Parabéns a todos! Parabéns Fernando!

Uma boa noite a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

[Degravação: Taquígrafa Sílvia]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Por isso que eu gosto de você, vereador Mauricinho, levantou a torcida, parabéns!

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo Secretário de Saúde do município de Joinville, neste ato representando o prefeito Udo Döhler, senhor Jean Rodrigues da Silva.

O SR. JEAN RODRIGUES DA SILVA - Boa noite, o Fernando já me conhece, eu sempre gosto daquele cumprimento bem caloroso, porque o momento realmente é muito especial.

Uma boa noite a todos, e assim também cumprimento toda a Mesa. Gostaria de dizer, Fernando, que em nome do prefeito eu trago aqui um abraço.

O prefeito hoje, em conversa sobre a situação, disse que o momento é de comemoração, mas nós precisamos cair na realidade do desafio que se encontra hoje, de dar as mãos e trabalhar juntos para que destrave todo este processo e nós consigamos implementar.

Durante o dia de hoje, tivemos algumas conversas internas, fiz algumas ligações, conversei rapidamente com o doutor Rui anteriormente. E venho aqui trazer para vocês, enquanto Secretário Municipal de Saúde de Joinville, o compromisso da secretaria de restabelecer a compra dos materiais para que dê continuidade nas cirurgias no Hospital Regional.

Independente da situação, que é uma responsabilidade do Hospital fazer esta aquisição, e enquanto secretário, não posso ficar alheio à esta situação, pois o trabalho, o desafio e a jornada para chegar no dia da cirurgia é tão longo e tão penoso. Quando chega no dia e não se consegue fazer a cirurgia, você sai do processo, e ganha todo aquele peso de novo, perde o dia da cirurgia, tem que reiniciar um processo, é muito difícil. Somente vocês que vivem o dia a dia sabem. Eu tenho na família um paciente obeso mórbido, que trabalha no dia a dia para tentar conseguir chegar nos requisitos para a cirurgia, nós sabemos qual é o desafio.

Então fica o nosso compromisso, aqui não é palavra, é ação. Semana que vem nós vamos nos reunir com o doutor Rui e a direção do hospital, para que também não se

interprete isto como uma invasão de domicílio e sim uma ajuda. Nós vamos fazer um regime de doação destes materiais para fazer esse atendimento, independente da referência ser para os 26 municípios, e ver se essa fila anda.

Em conversa com o deputado Fernando Krelling, soube que ele irá anunciar qual vai ser o montante que será disponibilizado, através de emenda, para que nós possamos também tirar do papel algumas cirurgias, lá do Hospital Bethesda, para poder implementar este trabalho. O nosso desafio é financeiro e temos que correr atrás de mais dinheiro para conseguir dar conta, então se a dificuldade era financeira, o Fernando disse que vai correr atrás de uma emenda para conseguirmos a partir do ano que vem.

Como o Bethesda é contratualizado direto comigo, na Secretaria do município, nós já temos o contrato, é só fazer um aditivo no convênio, o dinheiro vem e nós executamos a cirurgia, é simples.

Este é o compromisso que nós temos que ter, de fazer com que essa fila ande. Mil pacientes, se nós realizamos, doutor Rui, 30 cirurgias por mês, o hospital fazia 16, iremos ficar com 360 por ano, ainda vamos ter uma fila de três anos para dar conta deste montante. Ainda é pouco, nós precisamos correr atrás de outros meios, de outros desafios para implementar. Porque três anos para quem está com a vida parada, como é o caso de muitas situações que temos hoje, em toda a rede, e vários desafios, é um tempo que não passa, é um dia que não anda, são longas 24 horas, longos meses. Este é o nosso desafio, tentar devolver para vocês a qualidade de vida para que realmente possam ser reinseridos e voltarem a ter dignidade.

Fica o nosso compromisso e homenagem, muito obrigado a todos os precursores deste belíssimo trabalho, que é um dos nossos maiores casos de linha de cuidado, doutor Rui. Linha de cuidado essa de atendimento com integralidade, porque não pensa somente na cirurgia, pensa no contexto todo, pensa na reeducação, na reinserção, na devolução deste ser humano para a sociedade com plena capacidade de poder viver novamente.

Muito obrigado e parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Krelling) - Peço permissão à Mesa para fazer uso da palavra.

Muito boa noite a todas e a todos! Uma noite muito especial, mas por quê? Para vocês entenderem como tudo funciona.

Cada deputado estadual, em Santa Catarina, tem no ano direito a uma sessão especial, e se nós formos fazer uma avaliação de quantas pessoas poderiam ser homenageadas, quantas empresas, pessoas físicas, de todos os 295 municípios, fica muito difícil escolher. Mas quando ficamos em dúvida, o que fazemos, pelo menos a maioria? Deixamos o coração escolher. Eu deixei meu coração escolher o meu homenageado deste ano, que é a ASSOBESIMOR, porque realmente, em 2017, presidente desta Casa, comecei a acompanhar de perto o trabalho desta Associação.

Doutor Rui, estou cansado de falar por aí o quanto eu sou fã do senhor e, realmente, se hoje está ocorrendo esta solenidade, o senhor pode se sentir uma das peças chaves por isto, o senhor que me motivou, ensinou, me deixou focado e apaixonado por esta Associação e por essa turma fantástica.

Então, digo que foi através do senhor que estou aqui hoje e, com isso, também vêm

os compromissos que nós devemos assumir, além da gratidão. [Degravação: Gabriel]

Quero cumprimentar o vereador Mauricinho Soares, tive o prazer de trabalhar com ele, representando neste ato a presidência da Câmara. Cumprimentar a doutora Tanise; o eterno presidente Joel, começou tudo isso lá atrás, muito corajoso, porque para começar uma associação hoje é extremamente difícil, com todas as dificuldades que existem. Mas o senhor meteu a cara, e o senhor viu o que virou isto aqui? Parabéns!

Carol, incansável, dedicada e apaixonada pelo que faz, você tem o meu carinho e a minha admiração. Muito obrigado por fazer parte desta história. Thiago, leve os nossos cumprimentos ao governador Carlos Moisés, além disso, leve os nossos puxões de orelha também, porque nós precisamos mais, nós somos a maior cidade de Santa Catarina, somos uma região com 27 municípios extremamente importante para este estado. Você sabe disso Thiago, e sei que tem o mesmo pensamento, e irá defender juntamente conosco esta causa, e chegará no governador, aliás já chegou, porque já estive em reunião com ele falando deste fato.

Secretário Jean, parabéns pelo trabalho na Secretaria de Saúde. Um grande exemplo para todo o país o trabalho que é feito em Joinville, uma referência no atendimento, na saúde básica, que é o que hoje o Ministério da Saúde defende. O Ministro Mandetta defende que a saúde primária seja o foco principal, por quê? Porque, futuramente, nós não teremos hospitais suficientes, nem medicamentos suficientes, se nós não atacarmos na prevenção. E você tem feito isto em Joinville, e eu como profissional da Educação Física sempre defendi, como professor, que a prevenção é a grande ferramenta de transformação de vida.

Eu vejo a ASSOBESIMOR focada também na prevenção. Logicamente com alta complexidade, pois precisamos ver o pós, mas a prevenção é extremamente importante. E eu vejo todos participando das reuniões, tentando mudar histórias. Meninas, vocês são referência! Vocês são espelhos para muita gente que está ali aguardando esta cirurgia.

Jean, nós conversamos muito sobre isto, você vindo aqui e fazendo este anúncio, o município assumir uma responsabilidade do governo do estado, é um gesto maravilhoso de pensar no ser humano em primeiro lugar. Não importa de onde vem o recurso, o importante é conseguirmos atender o ser humano, o cidadão, e é nisto que você está pensando como Secretário de Saúde, é nisto que o prefeito Udo está pensando. Seria muito fácil para o município lavar as mãos e ir para a imprensa reclamar do governo do estado, mas se as pessoas vivem aqui, doutor Rui, nós temos que auxiliá-las e ajudá-las.

Em algum momento da vida de vocês, por questões de preconceito, de dificuldades, de saúde física ou psíquica, aquela luz apagou, tenham certeza absoluta que vocês têm o poder de acendê-la. E nós estamos unidos hoje, num gesto marcado de união e junção de forças para acender esta luz da autoestima, da qualidade de vida, da vontade de viver. E esta luz de recuperar a vida, como o senhor Joel falou no vídeo, eu penso que é o gesto mais importante.

Perguntaram-me porque eu homenageei a ASSOBESIMOR. Chega um momento na vida que, se você tem um sonho, tem que lutar por ele, caso contrário ninguém vai fazer por você. E eu vi na ASSOBESIMOR o contrário, a Instituição luta pelo sonho do

próximo, não deixa o negócio individualizado, é coletivo. Então Carol, eu quero fazer um anúncio com muita responsabilidade, dizer para vocês que não é somente uma homenagem, uma placa, um certificado, mas, sim, firmar meu compromisso de continuar, como todos sabem, quantas vezes já fui até o governador e no Secretário Helton.

Existe um problema de licitação nos grampos, e o Jean, assumindo esta responsabilidade, mostrando que aqui em Joinville nós fazemos e assumimos os desafios e os compromissos. Fica aqui o meu compromisso com a Associação, com a OBESIMOR, com os 27 municípios que destinaram, através da minha emenda parlamentar, R\$ 500 mil para as cirurgias bariátricas.

E para assumir isto, tem que ter coragem e responsabilidade. Hoje é muito fácil as pessoas prometerem. O meio público está tão difícil, a política está tão difícil, as pessoas prometem e não cumprem, vem outro e promete, não cumpre. Nós vamos assumir este desafio, se for para ganhar, vamos ganhar

juntos, e se for para perder, nós fazemos todos juntos uma fila, lá na porta do governador, cobrando para que ele destine este recurso que nós fizemos através de emenda parlamentar.

Estarei à disposição sempre! Doutor Rui, mais uma frase que quero deixar aqui: "As palavras ensinam, mas os exemplos arrastam." O senhor é um grande exemplo para todos nós. Que Deus abençoe todos, muito obrigado!

A Carol cochichou, aqui do meu lado, que hoje ela irá conseguir dormir. Mas ainda tem todos os desafios, não é Carol? Não adianta destinarmos os recursos, têm todas as questões burocráticas, os trâmites que na gestão pública são muito difíceis. Para vocês terem uma ideia, a licitação dos grampos está, desde janeiro, na Secretaria de Saúde do Estado. Hoje estive em contato com a secretaria, onde me disseram que a licitação são três lotes. O primeiro lote está em fase de homologação, o segundo e o terceiro lote se deram fracassados e terão que começar um novo processo licitatório.

Nós estamos falando de um ano, praticamente, com um único processo licitatório. Então, se nós não agilizarmos, se não tiver eficiência na gestão pública, as coisas não acontecem. Por isso é que precisamos de todos que estão aqui, da população, dos líderes políticos, dos líderes de seguimento, sociedade civil organizada, desta Mesa, da Associação, destas pessoas maravilhosas da OBESIMOR, que realizam sonhos e mudam vidas. Eu penso que aquela frase da Carol é muito verdadeira: "Juntos somos mais fortes." Não é gente?

Senhoras e senhores, a Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento teremos a execução do Hino de Joinville.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para segunda-feira, às 19h, em Comemoração dos 150 Anos do Município de Timbó. [Degravação: Estephani][Revisão: Taquígrafa Eliana].

ATA DA 098ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Divulga o Projeto de Lei n. 323/2019, de sua autoria, que institui a Nota Catarina, com o propósito de premiar cidadãos que indicam o CPF no documento fiscal ao realizar as compras no estado de Santa Catarina. Salienta que a proposta é para que o contribuinte possa acumular notas fiscais e ganhar pontuações, gerando descontos, além de concorrer a prêmios.

Acrescenta que para incentivar tal prática criou-se um movimento perante as entidades sociais e empresas com o objetivo de estimular o cidadão a pedir o comprovante fiscal seja em loja, bares, restaurantes em seu CPF. Didaticamente, explica que para participar o cidadão deve se habilitar no portal e, no momento das compras nos estabelecimentos, indicar o número de seu CPF. Coloca ainda que o Programa Nota Fiscal visa incentivar a

cidadania fiscal, a concorrência leal, o combate à sonegação e o aumento da arrecadação por meio da emissão de documentos fiscais pela empresa e inclusão do CPF no momento da compra pelo cidadão.

Por se tratar de um projeto de justiça tributária e social, pede apoio aos pares do Parlamento Catarinense para que a matéria avance em Santa Catarina, em conjunto com os projetos similares em tramitação na Casa Legislativa. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Informa que o deputado Ricardo Alba foi destituído da liderança do partido, e nomeado como novo líder o deputado Sargento Lima, por estar mais afinado com os ideais do presidente Bolsonaro e com as intenções do PSL do estado.

Afirma haver evidentes diferenças de ideias com o governador de Santa Catarina, o qual foi eleito por se dizer alinhado com Bolsonaro. Acrescenta que os deputados estaduais do PSL discordam de algumas posições que o governador está tomando, como no caso das discussões sobre os defensivos agrícolas.

Comenta que quando houve debate na Casa sobre identidade de gênero, o deputado Ricardo Alba subiu à tribuna e afirmou que o governador não havia homologado o termo no plano de ensino que busca basear as atividades educacionais em instituições de ensino de Santa Catarina. E após ser pressionado, o governador voltou atrás e retirou os termos ligados à identidade de gênero. Relata que conversou em particular com o governador Carlos Moisés e o questionou se iria apoiar o projeto de educação domiciliar, e conta que o governador discordou do projeto, indo contrário à opinião do governo federal.

Questiona as entrevistas do governador, alegando que ele nem sempre age conforme o que diz. Afirma que o governador Carlos Moisés está loteando cargos, nomeando pessoas com

ideologias distintas com a dos bolsonaristas, e relata também que o governador está apagando comentários nas redes sociais de eleitores que estão questionando a postura dele. Acrescenta que protocolou, na presente data, um projeto de lei que proíbe que os administradores das redes sociais do governo bloqueiem usuários e apaguem mensagens.

Informa que dentre os nove pedidos de informação enviados ao governador, apenas quatro foram respondidos, e das 57 indicações, somente 17 houve resposta. [Taquígrafa: Northon]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o senhor Marcos Lichtblau, vice-presidente da Associação Catarinense de Tecnologia - Acate, e coordenador-geral do Pacto Pela Inovação para discorrer acerca do tema.

Após a manifestação da Acate, a Presidência reabre a sessão, dando continuidade ao horário destinado às Breves Comunicações.

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Comenta a respeito do programa de política de incentivo para o consumidor pedir nota fiscal eletrônica, salientando a importância do cruzamento de dados, bem como da destinação de parte do ICMS a entidades de caráter assistencial. Faz citação do estado de São Paulo quando implantou o programa em 2007, e se obteve aumento de arrecadação e redução da evasão fiscal. Também, destaca que outros estados da Federação usam o mecanismo da nota fiscal eletrônica e os resultados são de obras e ações voltadas para sociedade de modo geral.

Discorre sobre o atraso de algumas obras e diz que os representantes da sociedade catarinense sofrem, e há reclamações por parte das entidades, devido as dificuldades e lentidão das obras no estado, e

exemplifica a rodovia SC-135, que liga Porto União a Caçador, sendo que o trecho de Matos Costa está sem condições de trafegar. Entende que esses problemas trazem prejuízos econômico-financeiro para a população e a região, bem como para outras regiões do estado. Por isso, faz um apelo ao governo do estado, à secretaria da Infraestrutura e Casa Civil para acelerar o andamento e conclusão das obras.

Por último, faz elogios à estrutura do evento Oktoberfest, pelo profissionalismo técnico e evoluído na área de turismo, demonstrando a pujança de Blumenau. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PP

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Convida todos os parlamentares para prestigiarem o 3º Seminário Regional Sobre Síndrome de Down, que acontecerá amanhã, em Chapecó, com diversas palestras e debates para familiares, professores e portadores da síndrome, e criação de políticas públicas de inclusão social. E agradece a todos os envolvidos pela organização do referido seminário.

Reporta-se à audiência que ocorreu na atual semana, juntamente com o secretário Helton Zeferino e equipe, onde foi debatido a primeira política hospitalar catarinense, com o objetivo de criar políticas de incentivo para hospitais filantrópicos.

Comenta que em 2018 foi criada, com apoio de todos os deputados estaduais, uma emenda impositiva na LDO, tornando obrigatório o pagamento de recursos de incentivo hospitalar para as instituições filantrópicas. Informa que a Secretaria de Saúde está processando os planos de aplicação de recursos, com início de pagamento na primeira semana de novembro. Acrescenta que isso é um reconhecimento do governo estadual sobre a importância destes hospitais.

Conta que a cada dez catarinenses que buscam por atendimentos hospitalares, sete são atendidos pelos hospitais filantrópicos, portanto merecem receber recursos do ICMS para que melhorem e ampliem o atendimento ao cidadão catarinense.

Informa que também apresentou reivindicações para o secretário Helton, uma dizendo que não é justo que 34 hospitais filantrópicos e 22 hospitais municipais, que prestam atendimento pelo SUS, fiquem de fora desta política. Afirma que é necessário dar uma oportunidade para que estes hospitais possam ser incluídos na política hospitalar catarinense. A outra reivindicação é para que haja valorização da criação de especialidades de média complexidade como, por exemplo, cirurgias na área da ortopedia, urologia e otorrinolaringologia. *[Taquígrafa: Northon]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Agradece a comissão de Constituição e Justiça, que altera a Lei Cobalchini, no repasse de recursos do IPVA de 10% para 30%, passando de R\$ 90 milhões para R\$ 270 milhões o investimento anual nas rodovias estaduais. Menciona que o governo do estado tem realizado grande campanha com os prefeitos de Santa Catarina para aderirem ao

Programa Recuperar, que basicamente convenia com os consórcios públicos na recuperação das mesmas. Porém, analisando a liberação de verbas do governo estadual, que é de R\$ 10 milhões por mês, para recuperar seis mil quilômetros de rodovias, isto só para fazer a roçada, as valetas, o tapa buracos e a sinalização, o valor é pouco e torna-se difícil convencer os consórcios e prefeitos que isto será possível.

Explica que este foi o motivo para realizar a alteração da lei, passando para a parte do estado o que tem direito, que são 30% destinado do IPVA. Cita que a previsão para 2019 é da arrecadação chegar próximo de R\$ 1,9 bilhão, 50% ficando com os municípios e outros 50% para o governo estadual. Sendo que a estimativa do governo é de que seria necessário em torno de R\$ 700 milhões para recuperar a malha viária estadual.

Destaca também que os consórcios e muitos prefeitos não estão aceitando participar do Programa Recuperar, porque a partir do momento que é assinado o convênio a responsabilidade de tudo o que acontecer na rodovia passa a ser do consórcio e do município que está fazendo a recuperação. Diz que a intenção do governo é muita boa, mas diante da responsabilidade e de poucos recursos muitos não estão aderindo.

Conclui, afirmando que a Secretaria de Infraestrutura e Deinfra têm que pensar em uma estrutura própria, que possa dar condições para recuperar muitos trechos, principalmente nas regiões onde os índices de acidentes são maiores. Espera que o Programa Recuperar dê certo e seja um sucesso. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) - Comenta sobre o projeto de lei, de sua autoria, que busca garantir ao caminhoneiro pontos de descanso ao longo das rodovias estaduais.

Relata ter recebido a triste notícia de que o referido projeto foi arquivado na comissão de Constituição e Justiça, e solicita apoio dos demais parlamentares buscando garantir o merecido direito aos caminhoneiros.

Discorre sobre o Aeroporto de Correia Pinto, informando que a Infraero estabeleceu o prazo de um mês para regularização e início das operações.

Conta que teve a grata satisfação de ler a Medida Provisória n. 899, sobre a transação tributária, que permite a grandes empresas o parcelamento da dívida ativa em até 84 meses, com redução de 50%. Para pessoa física, microempresa e empresas de pequeno porte, pode ser parcelado em até 100 vezes, com 70% de desconto dos créditos permitidos a serem transacionados. Diz que os empresários ainda sofrem com resquícios da crise que faliu inúmeras empresas, além do excesso de impostos.

Solicita que os veículos de comunicação da Casa divulguem a Medida Provisória, uma vez que este ato impacta na vida de pessoas que contribuem diretamente para o desenvolvimento do país.

Deputado Jerry Comper (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo projeto de lei, citando que seu pai era caminhoneiro e viu de perto as dificuldades da profissão. *[Taquígrafa: Roberto]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0125/2019 e 0150/2019.

Igualmente, comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável aos Ofícios n. 0641/2017 e 0715/2017.

Pedido de Informação n. 0557/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao chefe da Casa Civil, informações acerca das medidas provisórias editadas nos anos de 2017 e 2018, pelas quais o Poder Executivo fixou a redução da alíquota de repasse do aporte patronal obrigatório.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0562/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca da data prevista para que o processo de cedência do terreno que sedia o Centro de Atenção Psicossocial - Ponta do Coral seja encaminhado para a secretaria municipal de Saúde de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0563/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao chefe da Casa Civil, informações acerca do registro de pesquisas como propriedade intelectual e material perante os órgãos competentes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0564/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao chefe da Casa Civil, informações acerca dos projetos desenvolvidos com os recursos da Fapesc, bem como as entidades ou pessoas que mais desenvolveram pesquisa em parceria com a mesma.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0565/2019, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, solicitando ao chefe da Casa Civil, informações acerca do processo licitatório que deu origem ao contrato do Sistema de Gerenciamento do plano de saúde dos servidores estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0566/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, solicitando aos secretários da Saúde, da Fazenda e da Casa Civil informações acerca dos valores dos repasses até o momento conforme convênio firmado entre o Governo e os hospitais filantrópicos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0567/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, solicitando aos secretários da Saúde, da Fazenda e da Casa Civil informações acerca dos valores já repassados a cada um dos dez hospitais filantrópicos da região do Alto Vale do Itajaí, de acordo com o convênio firmado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0568/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster, solicitando aos secretários da Saúde, da Fazenda e da Casa Civil informações acerca dos valores já repassados a cada um dos treze hospitais filantrópicos da região do Médio Vale do Itajaí, de acordo com o convênio firmado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0541/2019, de autoria do deputado Kennedy Nunes, parabenizando o Pastor Melquisedeck de Oliveira, da Assembleia de Deus de Itajaí, pela passagem do seu aniversário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0542/2019, de autoria do deputado Ivan Naatz, manifestando aplausos ao Presidente da Associação Empresarial de Blumenau pela passagem dos 118 anos de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0543/2019, de autoria do deputado Mauro de Nadal, cumprimentando o presidente do Laticínio São João, pelo recebimento do prêmio Medalha de Ouro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0544/2019, de autoria do deputado Marcius Machado, manifestando apoio à prefeita e à secretária de Assistência Social do município de Palmeira pelo Projeto Música e Transformação Social, que visa promover a cultura às crianças e adolescentes por meio de oficinas de música.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0545/2019, de autoria do deputado Altair Silva, manifestando aos familiares do Senhor Severino Silvio Tozzo pesar pelo seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0546/2019, de autoria da deputada Paulinha, manifestando aplausos à vereadora Juliethe Nitz pela busca de uma capacitação com o objetivo de fortalecer a Procuradoria da Mulher e por estimular o engajamento na luta pela causa da mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0547/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, parabenizando o professor e Advogado Cesar Luiz Passold por sua contribuição valiosa e eficaz para o desenvolvimento da advocacia e da OAB/SC, em especial da Escola Superior de Advocacia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1527/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta, solicitando ao ministro da Educação informações acerca das universidades e faculdades no estado que ofertam o curso de medicina veterinária.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1531/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 1532/2019 e 1533/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 1534/2019, 1535/2019, 1536/2019, 1537/2019 e 1538/2019, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as

Indicações n.s: 1506/2019, 1507/2019, 1508/2019 e 1509/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[*Taquígrafa: Sara*]

Explicação Pessoal

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Pede uma atenção especial a todos que defendem o trabalho na região sul e também da bancada do oeste catarinense, pois nos municípios de Tubarão e Chapecó a Câmara de Vereadores tenta aprovar leis que dificultam a regulamentação de motoristas por aplicativos.

Questiona a origem dessas leis, pois não viu nenhuma manifestação no município de Tubarão a favor ou contra os aplicativos, e pergunta-se ao interesse de quem os vereadores estão atendendo.

Lembra que, quando os aplicativos de transporte chegaram ao estado, alguns municípios tentaram proibi-los, e pela repercussão negativa junto à população, os prefeitos retiraram as leis, mas criaram exigências que ninguém consegue cumprir.

Comenta que, em Chapecó, uma lei esta prestes a ser aprovada, onde das restrições, a mais absurda quer proibir a captação de passageiros em vias públicas.

Diz que isso é inconstitucional, e relembra que os municípios são proibidos de fazer leis restritivas, e pede o apoio aos demais deputados na aprovação da PLC 024, que esta em tramitação no Parlamento, a fim de garantir a liberdade dos trabalhadores e passageiros.

[*Taquígrafa: Guilherme*]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Retoma o pronunciamento do deputado Bruno Souza, manifestando total apoio na prática de aplicativos de transporte, principalmente num país com mais de 13 milhões de desempregados, oportunizando fonte de renda, além de oferecer um transporte rápido e acessível financeiramente. Afirma que é companheiro na defesa de respeitar a legislação federal concomitante à estadual, oferecendo alternativas de liberdade de locomoção.

No segundo momento, conta que esteve na reinauguração do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, em Nova Trento, e faz um pequeno histórico com imagens no telão, relatando que em 2018 houve mais de 2.000 cirurgias, todas pelo SUS, e que o hospital possui 52 leitos, atendimento dinâmico e que recebe da prefeitura um repasse de R\$ 205 mil por mês, tomando-se um hospital referência no estado de Santa Catarina.

Cumprimenta o prefeito Gian, o secretário da Saúde, o presidente do hospital, as lideranças, a equipe comprometida, e apresenta reconhecimento dessas iniciativas que deram certo. Parabeniza a direção do hospital e a associação que mantém os funcionários. [*Taquígrafa Elzamar*]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental. [*Revisão: Taquígrafa Sara*].

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA CONSLEG

ATO DA MESA - CONSLEG Nº 032, de 06 de novembro de 2019

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Artística de Joinville (ACAJE).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da sua competência, prevista no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, com redação dada pela Lei nº 17.690, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Artística de Joinville (ACAJE), com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º deste Ato da Mesa ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação deste Ato, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, 06/11/2019.
Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

* * *

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 551, de 06 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o cronograma de encerramento do exercício orçamentário/financeiro do ano de 2019, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O cronograma de atividades e as datas a serem observadas estão definidos conforme Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Altair Silva - Secretário

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019	
DATA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
29/11/2019	Prazo final para nomeação e exoneração de pessoal vinculado aos Gabinetes Parlamentares para a folha do mês de dezembro de 2019;
29/11/2019	Prazo final para solicitar contratação de serviços e compras diversas de pequeno valor;
06/12/2019	Prazo final para solicitar ressarcimento de despesas vinculadas aos Gabinetes Parlamentares;
13/12/2019	Pagamento do vale alimentação referente ao mês de dezembro;
13/12/2019	Pagamento da parcela final do décimo terceiro salário;
18/12/2019	Prazo final para liberação de diárias, passagens e combustíveis aos Gabinetes Parlamentares;
19/12/2019	Pagamento dos vencimentos referentes ao mês de dezembro;
20/12/2019	Prazo final para prestação de contas de diárias, passagens e combustíveis;
02/01/2020	Férias gerais dos servidores da ALESC.

* * *

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.331, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza os representantes do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social a que se refere o Ofício nº 0183.8/2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e do art. 186, inciso VI, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes do Estado de Santa Catarina, membros do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), ficam autorizados a votar a alteração do Estatuto Social, conforme o Anexo Único deste Decreto Legislativo, encaminhada

pelo Diretor-Presidente e o Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da referida entidade, constante do Ofício nº 0183.8/2019 desta Assembleia Legislativa, oriundo da Mensagem Governamental nº 108, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

Deputado **JÚLIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO SOCIAL DA CELESC
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Art. 1º A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), constituída por Escritura Pública lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, fls. 10 - verso a 29, livro 3, em 30 de Janeiro de 1956, em decorrência do Decreto Estadual nº 22, de 09 de dezembro de 1955, e autorizada a funcionar como Empresa de Energia

Elétrica pelo Decreto Federal nº 39.015, de 11 de abril de 1956, é uma sociedade por ações, de economia mista, que se regerá pelo presente Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A.

§ 2º As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Art. 2º A Companhia tem sede na cidade de Florianópolis, que é o seu foro jurídico.

Art. 3º A Companhia tem por objetivo:

I - executar a política estadual de eletrificação, por intermédio de sua subsidiária de distribuição;

II - realizar estudos e levantamentos socioeconômicos, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, visando ao fornecimento de energia elétrica;

III - projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica e serviços correlatos por intermédio de suas subsidiárias;

IV - operar os sistemas por intermédio de suas subsidiárias ou associadas;

V - cobrar, por intermédio de sua subsidiária de distribuição, tarifas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica;

VI - desenvolver empreendimentos de geração de energia elétrica, por intermédio de sua subsidiária de geração, podendo esta estabelecer parcerias com empresas públicas ou privadas;

VII - promover, por intermédio de sua subsidiária de geração, pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética; e

VIII - participar, na condição de acionista, de empresas prestadoras de serviços públicos de geração de energia elétrica, de distribuição de água, de saneamento, de distribuição de gás, de telecomunicações e de tecnologia de informação.

§ 1º A Companhia poderá participar em empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como com estas celebrar convênios, ajustes ou contratos de colaboração ou assistência técnica, e novos negócios que visem à elaboração de estudos, à execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e a implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes aos seus objetivos, inclusive mediante remuneração.

§ 2º A Companhia poderá ainda implementar, de forma associada ou isoladamente, projetos empresariais para desenvolver negócios de distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica; nas áreas de serviço especializado de telecomunicações; exploração de serviço de TV por assinatura; exploração de serviço para provedor de acesso à Internet; exploração de serviço de operação e manutenção de instalações de terceiros; exploração de serviço de *Call Center*; compartilhamento de instalações físicas para desenvolvimento de seu próprio pessoal ou de terceiros, em conjunto com os centros e entidades de ensino e formação especializada; exploração de serviço de comercialização de cadastro de clientes, água e saneamento e outros negócios, objetivando racionalizar e utilizar, comercialmente a estrutura física e de serviços da Companhia.

§ 3º As Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), suas subsidiárias e controladas, de forma direta ou indiretamente executarão os serviços inerentes às atividades afetas à concessão de serviço público, consoante seus objetivos estatutários e regulatórios.

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º O Capital Autorizado da Companhia é limitado a R\$ 1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

§ 1º Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$ 1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

§ 2º Independente de reforma estatutária e até o limite do Capital Autorizado, poderá o Conselho de Administração autorizar o lançamento e aprovar novas subscrições, em montante que reputar

conveniente e necessário, fixando, para tanto, todas as condições de emissão, inclusive aquelas relativas à eliminação do direito de preferência, nos termos da legislação em vigor e conforme interesses da Companhia.

§ 3º A Companhia pode emitir títulos múltiplos representativos de ações.

§ 4º As ações preferenciais receberão, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, calculado proporcionalmente à sua participação no capital social, pagando-se, em seguida às ordinárias, respeitado o mesmo critério de proporcionalidade destas espécies e classes de ações no capital social.

§ 5º As ações preferenciais asseguram a seus titulares direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

§ 6º Caso a Companhia não pague o dividendo mínimo a que fizerem jus, por 3 (três) anos consecutivos, as ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, até o pagamento.

§ 7º As ações preferenciais é assegurado o direito de receber, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Companhia, sem prêmio.

§ 8º As ações preferenciais concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias, no caso de distribuição de bonificações.

§ 9º A Companhia poderá comprar as próprias ações, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, nos termos da legislação em vigor e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 10. Os aumentos de capital podem ser realizados mediante a emissão de ações de qualquer das espécies ou classes de ações preferenciais, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital em caso de extinção da Companhia, podendo ser emitidas sem guardar proporção com as ações ordinárias, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações que compõem o capital social.

§ 11. Nos termos da legislação em vigor, a Companhia poderá manter suas ações em contas de depósito, em nome dos respectivos titulares, nas instituições financeiras que designar, sem emissão de certificados, obedecidas as normas vigentes. No caso de conversão em ações escriturais, a Instituição Financeira depositária poderá cobrar do acionista custo do serviço de transferência da propriedade, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 12. As ações preferenciais terão direito de voto exclusivamente nas seguintes matérias:

a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;

c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia, conforme o art. 66 deste Estatuto Social;

d) escolha de empresa especializada para determinação do Valor Econômico das ações da Companhia;

e) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Art. 6º O Estado de Santa Catarina terá sempre a maioria das ações com direito de voto, realizando o capital subscrito de acordo com o disposto na legislação estadual em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

Art. 7º Cada ação ordinária nominativa dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 8º Em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações correspondentes ao aumento na proporção de número de ações que já possuíam, na forma da legislação das sociedades por ações.

Parágrafo único. Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures, ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, e cuja colocação seja feita mediante a venda em Bolsa de Valores, subscrição pública ou permuta por ações,

em oferta pública para aquisição de controle, nos termos da legislação em vigor, poderá ser excluído pelo Conselho de Administração o direito de preferência dos antigos acionistas.

Art. 9º As ações são indivisíveis perante a Companhia e poderão ser transferidas, obedecidas as normas legais, mediante termo no livro próprio.

CAPÍTULO III DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei e o Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Parágrafo único. A Assembleia Geral dos acionistas realizar-se-á na sede social da Companhia, ordinariamente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Art. 11. Compete privativamente à Assembleia Geral as atribuições previstas na legislação das sociedades por ações.

Parágrafo único. Para fins de oferta pública de que trata o Capítulo IX deste Estatuto, compete à Assembleia Geral a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação presentes na Assembleia, não se computando os votos em branco, cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a voto nessa deliberação. O acionista ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo.

Art. 12. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma prevista na legislação vigente.

Art. 13. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto. A Extraordinária para alterações do Estatuto instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ambas, em 2ª convocação, com qualquer número.

Art. 14. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 15. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 16. A Assembleia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários e o montante global dos honorários da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Art. 17. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo escolhido um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do Presidente do Conselho, dirigirá a Assembleia Geral o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Art. 18. Só poderão participar das Assembleias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações, adotando na fiscalização da regularidade documental dessa representação o princípio da boa-fé, atinentes às regras gerais de Governança Corporativa de que trata o art. 76, das Disposições Gerais deste Estatuto.

CAPÍTULO IV DAS REGRAS GERAIS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Art. 19. A Companhia terá Assembleia Geral e os seguintes órgãos estatutários:

I - Conselho de Administração;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

IV - Comitê de Auditoria Estatutário (CAE);

V - Comitê de Elegibilidade.

Parágrafo único. A estrutura e a composição dos órgãos estatutários das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para ocupar os respectivos cargos na Companhia.

Art. 20. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na Administração da Companhia, das suas controladas, subsidiárias ou consórcios dos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia e nos Contratos de Gestão e Resultados, aprovados pelo Conselho de Administração.

Art. 21. A Diretoria Executiva elaborará e submeterá à apreciação, discussão e aprovação, pelo Conselho de Administração, o Plano Diretor da Companhia relativo aos 5 (cinco) exercícios subsequentes, prevendo o plano de negócio anual, estratégia de longo prazo e o orçamento global da Companhia, contendo: I) os fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos; II) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de geração, transmissão e distribuição; III) os novos investimentos e oportunidades de negócios; IV) os valores a serem investidos na Companhia ou de outra forma a ela aportados a partir de recursos próprios ou de terceiros, observadas as disposições legais aplicáveis à Companhia a este respeito; e V) as taxas de retorno mínimas a serem almejadas pela Companhia em novos investimentos, excluindo-se os investimentos a serem realizados na área de concessão da Celesc Distribuição S.A., resguardando os índices de qualidade estabelecidos pela Aneel.

§ 1º O Plano Diretor da Companhia será apresentado à apreciação e aprovação do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias antes do término do exercício social, e conterá plano de negócio anual, estratégia de longo prazo e o orçamento global da Companhia, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, bem como, de suas controladas, subsidiárias e consórcios do qual a Companhia participe, direta ou indiretamente.

§ 2º O Plano Diretor será revisto anualmente em reunião do Conselho de Administração, ocasião em que serão analisadas e discutidas as metas e o cumprimento do referido Plano no ano imediatamente anterior, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas. A análise de atendimento das metas e resultados de determinado ano será efetuada até o mês de abril do ano subsequente à sua realização.

§ 3º O Conselho de Administração revisará o Plano Diretor, em caráter excepcional, dentro de até 60 (sessenta) dias da ocorrência de fato relevante no ambiente macroeconômico, da edição de atos governamentais ou regulatórios que, de forma direta ou indireta, resultem na necessidade de revisão das matérias e/ou metas contempladas no referido Plano, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração ou Diretor-Presidente.

Art. 22. A Diretoria Executiva elaborará a proposta do Contrato de Gestão e Resultados, a ser discutido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de estabelecer: I) o plano de negócio anual da Companhia, discriminando o limite de gastos e investimentos de cada Diretoria, com as respectivas justificativas ("Orçamento Anual"); II) as metas de desempenho e os resultados a serem atingidos anualmente por cada Diretoria, que serão compatíveis com o exigido pelo órgão regulador.

§ 1º As metas contempladas nos Contratos de Gestão e Resultados estarão refletidas e em consonância com o Plano Diretor da Companhia.

§ 2º Os Contratos de Gestão e Resultados serão firmados em até 30 (trinta) dias antes do término do exercício social e refletirão as metas e regras a serem adotadas no exercício social subsequente, com acompanhamento mensal e avaliações semestrais pelo Conselho de Administração. Somente o Diretor que tiver aderido ao Contrato de Gestão e Resultados poderá ser empossado em seu cargo e assinar o respectivo Termo de Posse.

DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA ADMINISTRADORES POSSE E RECONDUÇÃO

Art. 23. Os Conselheiros de Administração e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação, do termo de posse, termo de adesão à Política de Negociação de Ações e Divulgação de Informações, termo de compromisso referente à Política Anticorrupção da Companhia e

assinatura prévia do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Art. 24. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário serão investidos em seus cargos independentemente da assinatura do termo de posse, desde a data da respectiva eleição.

DO DESLIGAMENTO

Art. 25. Os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária, término do mandato, ou destituição *ad nutum*, independente do tempo de mandato transcorrido.

PERDA DO CARGO PARA ADMINISTRADORES MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 26. Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:

I - o membro do Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria ou Comitê de Elegibilidade deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, nas últimas 12 (doze) reuniões, sem justificativa;

II - o membro da Diretoria Executiva que se afastar do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

REMUNERAÇÃO

Art. 27. A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

Art. 28. A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade da Companhia não excederá a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal média dos Diretores das respectivas empresas, excluídos os valores relativos às despesas para o exercício do cargo, tais como hospedagem, locomoção e alimentação, sendo vedado o pagamento de participação de qualquer espécie nos lucros da Companhia.

DO TREINAMENTO

Art. 29. Os administradores, inclusive os representantes dos empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela Companhia sobre:

- I - legislação societária e mercado de capitais;
- II - divulgação de informações;
- III - controle interno;
- IV - código de conduta;
- V - Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; e
- VI - demais temas relacionados às atividades da Companhia.

§ 1º É vedada a recondução do administrador que não participar de nenhum treinamento nos últimos 2 (dois) anos.

§ 2º Os administradores da Companhia são responsáveis pelo pagamento das inscrições nos treinamentos acima citados.

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Art. 30. A Companhia deverá possuir Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre:

I - princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;

II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;

III - canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;

V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;

VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos a administradores.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE

Art. 31. A empresa poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 32. O Conselho de Administração compor-se-á de 11 (onze) membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, obedecido o seguinte:

I - no mínimo, 25% (vinte por cento) dos Conselheiros deverão ser classificados como "Conselheiros Independentes", tal como definido na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo art. 141, §§ 4º e 5º e art. 239 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - quando, em decorrência da observância do percentual referido no inciso acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos da Lei federal nº 13.303, de 2016;

III - assegurar-se-á a participação dos empregados da Companhia, sendo o respectivo representante escolhido por voto direto dos empregados, em processo eletivo a ser conduzido pela Diretoria Executiva, respeitados os requisitos e vedações legais, além das disposições do Comitê de Elegibilidade;

IV - assegurar-se-á a participação dos acionistas minoritários na forma da legislação das Sociedades por Ações;

V - caberá ao Acionista Majoritário a indicação das vagas restantes, respeitadas as disposições da Lei federal nº 6.404, de 1976.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado e de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas.

I - atingido o limite previsto no § 1º, o retorno do membro do Conselho de Administração só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão;

II - nos casos de vacância ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, convocar-se-á Assembleia Geral para a eleição do substituto. Até que o substituto seja eleito, poderá o Conselho de Administração indicar membro para ocupar, interinamente, a vaga existente. O substituto eleito permanecerá no cargo pelo prazo de mandato do substituído.

§ 2º Os membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura prévia do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Art. 33. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

§ 1º A convocação deverá conter o local, a hora e a ordem do dia, e terá como anexos eventuais documentos relativos à ordem do dia, devendo ser efetuada sempre por escrito e enviada através de carta, telegrama, fax, *e-mail* ou qualquer outra forma que permita a comprovação do seu recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Excepcionalmente, poderá o Presidente do Conselho convocá-lo, em caráter extraordinário, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão na sede social da Companhia ou excepcionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, nas demais dependências do grupo Celesc.

§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com exceção das matérias que exijam *quorum* qualificado, elencadas neste Estatuto.

§ 4º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação do qual resulte prova inequívoca do voto proferido, desde que haja concordância de todos os membros do Conselho, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da convocação de reunião de Conselho, e caso não haja manifestação dos Conselheiros, no referido prazo, presumir-se-á a devida concordância. Das reuniões do Conselho serão lavradas as respectivas atas em livro próprio. As atas das reuniões realizadas de modo virtual, ou com a participação de Conselheiros via conferência telefônica ou videoconferência serão encaminhadas para assinatura dos Conselheiros presentes dentro de até 5 (cinco) dias da data da reunião.

§ 5º Os votos de cada Conselheiro sobre quaisquer matérias deliberadas em reuniões do Conselho de Administração deverão ser reduzidos por escrito, devendo conter justificativa específica para cada

matéria sobre o motivo pelo qual tal voto está sendo proferido no melhor interesse da Companhia.

§ 6º O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos.

§ 7º Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente, também com voto de qualidade, e na falta também deste, por qualquer outro membro a ser escolhido pelos demais Conselheiros.

§ 8º O Conselho de Administração terá 1 (um) Secretário, que, obrigatoriamente, será empregado lotado na Secretaria de Governança Corporativa, para registro dos trabalhos e assessoramento aos Conselheiros.

§ 9º Havendo empate quanto às deliberações do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração emitirá voto de qualidade.

§ 10. Com exceção do Diretor-Presidente da Companhia, nenhum outro Diretor poderá acumular cargos com o Conselho de Administração. O Diretor-Presidente, se exercer o cargo de Conselheiro, não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho.

Art. 34. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, a fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, bem como o controle superior da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, por meio de diretrizes fundamentais de administração, pela fiscalização das observâncias das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.

§ 1º No exercício de suas atribuições cabe, também, ao Conselho de Administração:

I - eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Companhia, suas subsidiárias, controladas ou consórcios que fizer parte, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto;

II - aprovar e revisar o Plano Diretor, os Contratos de Gestão e Resultados e o Orçamento Anual, tanto da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte nos termos do presente Estatuto;

III - deliberar sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

IV - deliberar previamente sobre atos ou contratos envolvendo a Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte quando o valor em questão for igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V - deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

VI - deliberar sobre a emissão, até o limite do capital autorizado, e cancelamento de ações, bônus de subscrição outros valores mobiliários conversíveis em ações;

VII - deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos do disposto na lei societária;

VIII - autorizar a participação pela Companhia em outras sociedades, ou consórcios, a constituição pela Companhia de outras sociedades, a aquisição, bem como a alienação ou transferência, a qualquer título, de bens do ativo permanente, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Companhia;

IX - deliberar sobre a constituição de ônus sobre bens do ativo permanente da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, a constituição de ônus reais, bem como a prestação pela Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, de garantias, fianças, caução ou avais, quando de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

X - deliberar previamente sobre a celebração ou alteração de atos, contratos ou negócios de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e de outro, Partes Relacionadas, bem como sobre a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável;

XI - A aprovação ou alteração de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável, envolvendo

valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estará condicionada, ainda, à apresentação ao Conselho de Administração de laudo de avaliação elaborado por empresa de auditoria com notória especialização a ser contratado pela Companhia, confirmando que tal ato está sendo realizado estritamente em bases de mercado;

XII - escolher e destituir os Auditores Independentes da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, valendo-se, para tanto, das empresas de notória especialização em auditoria e autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar Companhias Abertas;

XIII - aprovar o plano de cargos e salários da Companhia;

XIV - autorizar quaisquer reformulações, alterações ou aditamentos de acordos de acionistas de sociedades das quais a sociedade participe e, ainda, aprovar a celebração de novos acordos que contemplem matérias desta natureza;

XV - aprovar e fixar as orientações de voto nas Assembleias Gerais ou reuniões de sócios, conforme o caso, das controladas, subsidiárias e dos consórcios de que participe a Companhia e deliberar sobre a indicação da Diretoria que representará a Companhia nas assembleias ou reuniões;

XVI - fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte e solicitar informações sobre negócios celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

XVII - convocar Assembleia Geral;

XVIII - autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de procedimento administrativo licitatório de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XIX - autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria;

XX - autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;

XXI - autorizar o pagamento de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio;

XXII - regulamentar o Comitê de Auditoria e o Comitê de Elegibilidade e constituir outros comitês especializados, podendo adotar para seus funcionamentos Regimentos Internos;

XXIII - manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: I) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; II) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; III) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; IV) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXIV - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;

XXV - acompanhar as atividades de auditoria interna referidas no § 3º do art. 9º da Lei federal nº 13.303, de 2016, que será subordinada ao Comitê de Auditoria Estatutário;

XXVI - deliberar sobre os casos omissos no Estatuto;

XXVII - deliberar sobre as matérias previstas na Lei federal nº 13.303, de 2016; e

XXVIII - analisar, a partir de reporte direto do Diretor responsável pela área de *compliance*, as situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

§ 2º Dependerão de *quorum* qualificado as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias constantes dos incisos I a XII do § 1º, para as quais será necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Art. 35. A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 8 (oito) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor-Presidente; 1 (um) Diretor de Planejamento, Controles e *Compliance*; 1 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores; 1 (um) Diretor de Gestão Corporativa; 1 (um) Diretor Comercial; 1 (um) Diretor de Geração e Transmissão e Novos Negócios; 1 (um) Diretor de Distribuição e 1 (um) Diretor de Regulação e Gestão de Energia.

§ 1º Compete ao Diretor-Presidente convocar suas reuniões, presidir-las e dirigir os respectivos trabalhos. Não atingido o consenso, o Diretor-Presidente emitirá voto de qualidade.

§ 2º As reuniões da Diretoria se instalarão com a maioria de seus membros. As deliberações adotadas pela Diretoria Executiva em reunião serão registradas em atas e lavradas em livro próprio, sendo consideradas válidas para a Companhia quando adotadas por maioria dos presentes.

Art. 36. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo único. Terminado o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores, limitado ao período máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 37. A investidura em cargo de Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor eleito e pelo Diretor-Presidente e a prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Art. 38. A Companhia será representada, em conjunto, pelo Diretor-Presidente e por outro Diretor, para a execução dos seguintes atos, ressalvada a necessidade de prévia autorização e manifestação do Conselho de Administração para as hipóteses constantes do presente Estatuto:

I - assinatura de documentos, contratos, escrituras e todo e qualquer ato que envolva direitos ou obrigações da Companhia;

II - constituição de procuradores “*ad judicial*” e “*ad negocia*”, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, ressalvado o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

III - emissão, saque, ressaque, endosso, aceite e aval de notas promissórias, letras de câmbio, cheques e outros títulos e contratos de qualquer natureza que onerem ou gravem o patrimônio da Companhia.

§ 1º Na ausência temporária do Diretor-Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor que vier a ser por ele designado. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

§ 2º Ocorrendo vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição de Diretor.

§ 3º Assinará em conjunto com o Diretor-Presidente, o Diretor da área respectiva a que o assunto se referir.

§ 4º Poderá a Diretoria, mediante proposição do Diretor interessado, conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de documentos e/ou contratos.

§ 5º O compromisso assumido pelos Diretores perante a Companhia, mediante Contrato de Gestão e Resultados, é de natureza pessoal e acompanha o exercício do mandato, cessando com o término deste, por qualquer motivo.

Art. 39. À Diretoria Executiva compete a gestão estratégica dos negócios da Companhia, incluindo, nesta menção, todos os controles sobre a gestão operacional das subsidiárias, controladas ou consórcios que a Companhia fizer parte, observados, para tanto, o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão e Resultados, cabendo à Diretoria:

I - administrar os negócios da Companhia e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles que, por força de lei, ou deste Estatuto, sejam de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

II - executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cumprindo as determinações legais;

III - elaborar e executar o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão e Resultados, nos termos previstos neste Estatuto;

IV - apresentar ao Conselho de Administração relação das atividades da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, acompanhado das demonstrações financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes;

V - criar empregos públicos em comissão, em consonância com Plano de Ocupação de Cargos e Empregos Públicos, previamente definido pelo Conselho de Administração, no qual constem requisitos mínimos obrigatórios para ocupação das vagas. Para criação dos empregos será necessária, também, autorização prévia do Conselho de Administração;

VI - decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções;

VII - aprovar a política salarial da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

VIII - dispor sobre a estrutura e organização em geral da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IX - firmar, com o Conselho de Administração, Contrato de Gestão e Resultados, cumprindo e fazendo cumprir o aludido contrato no âmbito da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte.

Art. 40. Compete ao Diretor-Presidente, dirigir todos os negócios e a Administração Geral da Companhia e suas subsidiárias, controladas e consórcios que vier a fazer parte, promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto e pelo Conselho de Administração, bem como representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e inclusive perante as autoridades e órgãos públicos, em conjunto com outro Diretor, conforme estabelecido neste Estatuto. Compete ainda, através da área jurídica, planejar, superintender e administrar todas as atividades jurídicas, promovendo a defesa e assessoramento geral da Companhia, e, ainda, privativamente:

I - opor veto fundamentado às deliberações da Diretoria, no melhor interesse da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III - supervisionar, por intermédio dos Diretores, as atividades de todas as áreas da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IV - designar empregados para ocuparem funções de chefia constantes da estrutura básica, tanto para as unidades centralizadas como para as descentralizadas, indicados pelos Diretores das respectivas áreas;

V - planejar, superintender e administrar todas as atividades estratégicas e institucionais da Companhia, e subsidiárias, inclusive supervisionando a elaboração e execução do Contrato de Gestão e Resultados pelos demais Diretores.

Art. 41. Compete ao Diretor de Planejamento, Controles e *Compliance*, coordenar as atividades ligadas ao Plano Diretor, analisar os resultados da Companhia comparativamente com o Contrato de Gestão e Resultados e respectivos orçamentos, bem como coordenar as atividades de planejamento financeiro, controles internos, gestão estratégica de riscos e *compliance*.

Art. 42. Compete ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores planejar, superintender e administrar as atividades econômicas e financeiras da Companhia e suas subsidiárias e controladas, dirigir e coordenar as atividades de captação de recursos, bem como ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Companhia, representando a Companhia perante o mercado, investidores e Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 43. Compete ao Diretor de Gestão Corporativa, dirigir, definir políticas e liderar as atividades de suprimentos, infraestrutura, logística administrativa, gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, definir a política de recursos humanos, orientando e promovendo sua aplicação na Companhia e subsidiárias integrais, sempre em harmonia com o Plano Diretor da Companhia e das subsidiárias integrais.

Art. 44. Compete ao Diretor Comercial, sempre em harmonia com o Plano Diretor da Companhia e das subsidiárias integrais, planejar, superintender e administrar a prestação de serviços comerciais de distribuição, englobando os processos relacionados à gestão do atendimento ao cliente e demais atividades pertinentes à área.

Art. 45. Compete ao Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios dirigir o negócio de geração de energia elétrica, respondendo pelas operações das companhias controladas e coligadas que atuam nessa área; propor e implantar novos projetos e investi-

mentos na geração e transmissão de energia, em harmonia com o Plano Diretor da Companhia e suas controladas, bem como dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relativos aos estudos para aquisição e a gestão da participação da Companhia em outras sociedades ou associações.

Art. 46. Compete ao Diretor de Regulação e Gestão de Energia dirigir e liderar a gestão regulatória, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação do setor elétrico, nas áreas de atuação da Companhia, ou seja, temas regulatórios relacionados com distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, promovendo a defesa dos interesses da Companhia, em qualquer matéria regulatória, bem como assistir à Diretoria Executiva e demais áreas da Companhia nas relações político-institucionais da Administração com organismos governamentais e privados. Compete ainda planejar, superintender e administrar a gestão relacionada com o planejamento energético e a compra e venda de energia elétrica.

CONSELHO FISCAL

Art. 47. O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos por até 2 (dois) mandatos consecutivos.

§ 1º Os acionistas preferenciais e os acionistas ordinários minoritários elegerão, em escrutínio separado, 1 (um) membro e seu respectivo suplente, cada um, do Conselho Fiscal, de acordo com o que preceitua a legislação.

§ 2º A posse do Conselheiro eleito fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Nível 2.

Art. 48. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, e seu funcionamento será permanente.

Art. 49. No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente respectivo.

Art. 50. A estrutura e composição do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia.

DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) E DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Art. 51. O CAE é um órgão auxiliar do Conselho de Administração ao qual se reporta diretamente, nas suas funções de supervisão de auditoria interna e externa e de fiscalização, além do monitoramento das atividades da área de controles internos, das demonstrações financeiras e da avaliação do sistema de gerenciamento de riscos. O Comitê de Elegibilidade é um órgão auxiliar do Conselho de Administração ao qual se reporta diretamente, nas suas funções de análise e verificação dos requisitos de elegibilidade dos membros dos órgãos da Administração da Companhia.

Art. 52. O funcionamento do CAE e do Comitê de Elegibilidade será de forma permanente, possuindo autonomia operacional e dotação orçamentária anual, nos limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Art. 53. O CAE e o Comitê de Elegibilidade serão compostos de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, nos termos das normas aplicáveis:

I - os membros do CAE e do Comitê de Elegibilidade serão nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, na forma deste Estatuto e demais dispositivos legais aplicáveis;

II - caberá ao Conselho de Administração, em reunião, decidir e aprovar os pedidos de renúncia e vacância dos membros do CAE e do Comitê de Elegibilidade, bem como a escolha dos substitutos, observando que:

a) preferencialmente, a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente;

b) caso qualquer membro do Comitê pretenda se licenciar temporariamente do cargo, o Conselho de Administração nomeará um terceiro para substituí-lo durante o período da licença, devendo o membro licenciado, transcorrido o período de licença autorizado pelo Conselho de Administração, retornar ao cargo para cumprir o restante de seu mandato;

c) o substituto do membro licenciado deverá atender a todos os requisitos exigidos pela legislação, pela regulamentação e por este Estatuto com relação aos membros do Comitê;

d) o período de duração da licença temporária a que se refere alínea "b" não poderá ultrapassar o prazo remanescente do mandato do membro licenciado;

e) o exercício do cargo de membro do Comitê pelo substituto do membro licenciado será computado para fins de cumprimento do prazo do mandato;

III - é indelegável a função do integrante do CAE e do Comitê de Elegibilidade, devendo ser exercida obedecendo aos deveres de lealdade e diligência, bem como evitando quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da estatal de seus acionistas;

IV - o mandato dos membros do CAE e do Comitê de Elegibilidade será de 2 (dois) anos;

V - tendo exercido mandato no CAE ou no Comitê de Elegibilidade por qualquer período, os membros dele desligados somente poderão integrá-lo novamente, após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do respectivo mandato.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 54. O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.

§ 1º A Companhia poderá levantar balanço semestral.

§ 2º O Conselho de Administração poderá declarar dividendo à conta do lucro apurado no balanço semestral.

§ 3º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais.

Art. 55. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

§ 1º Do lucro líquido do exercício serão destinados: I) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, calculados na forma da lei, podendo ser imputados a esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; II) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à composição da reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela Administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do art. 54 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no art. 199 da Lei de Sociedade por Ações.

Art. 56. Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;

b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

§ 1º Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas "a" e "b" do *caput* deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

§ 2º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanço semestrais ou intermediários.

§ 3º As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Art. 57. Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada 2 (dois) anos, a partir do exercício de 2012, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no § 2º do art. 56 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

Art. 58. Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Art. 59. Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do art. 190 da Lei federal nº 6.404, de 1976.

CAPÍTULO VIII

DA MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Art. 60. O Capital Social poderá ser aumentado:

I - por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social;

II - por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do Capital Autorizado.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação sobre o aumento do Capital Social.

CAPÍTULO IX

DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE

Art. 61. A alienação de ações que assegurem ao Acionista Controlador o Poder de Controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo único. "Poder de Controle" significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa, ou ao grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas que seja titular de ações que lhes tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, ainda que não seja titular das ações representadas da maioria absoluta do capital votante da Companhia.

Art. 62. A oferta pública de aquisição de ações, referida no art. 61 deste Estatuto, também será exigida quando: I) houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle da Companhia; ou II) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 63. Quando a Companhia tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada por um valor mínimo de 100% (cem por cento) do valor oferecido aos detentores das ações ordinárias.

Art. 64. Aquele que vier a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

I - efetivar a oferta pública referida no art. 61; e

II - pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§ 1º A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente, ou para aquele (s) que vier(em) a deter o

Poder de Controle, enquanto este (s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

§ 2º A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

CAPÍTULO X

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Art. 65. Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o Valor Econômico da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 66. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a 1 (um) voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Art. 67. Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de Companhia Aberta, o ofertante deverá informar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§ 1º A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o art. 64 não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

§ 2º Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão referida no *caput* deste artigo ficará automaticamente cancelada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Art. 68. O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador bem como satisfazer os requisitos do § 1º do art. 8º, da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo ofertante.

Art. 69. Caso os acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovem a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa seja: I) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Nível 2; ou II) em consequência de operação de reorganização societária na qual as ações da Companhia dela resultante não sejam admitidas para negociação no Nível 2 no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos §§ 1º a 2º do art. 68, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º A oferta pública prevista neste artigo observará, no que for cabível, as regras de oferta pública para cancelamento de registro de Companhia Aberta perante a CVM, nos termos dos arts. 65, 66 e 67 deste Estatuto.

§ 2º O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no *caput* deste artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") ou se a

Companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Art. 70. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

§ 1º A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a Companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 71. A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o art. 68 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 4º Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO XI

DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA COMPANHIA

Art. 72. A liquidação, dissolução e extinção da Companhia processar-se-á em conformidade com a lei vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências necessárias.

CAPÍTULO XII DO JUÍZO ARBITRAL

Art. 73. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. Os empregados da Companhia obedecerão ao regime de legislação trabalhista (CLT).

Art. 75. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores da Companhia deverão, antes de assumir os cargos respectivos, e ao seu término, apresentar declaração de bens.

Art. 76. Sem prejuízo das disposições deste Estatuto, a Companhia adotará as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e as práticas da B3, relativas à Governança Corporativa objetivando otimizar o desempenho e proteger os investidores mediante ações que garantam transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 77. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.

* * *

EXTRATO

EXTRATO Nº 202/2019

REFERENTE: 4º Termo Aditivo celebrado em 14/10/2019, referente ao Contrato CL nº 098/2017-00, celebrado em 31/10/2017, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças dos Condicionadores de Ar da Alesc.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: A. ALEMAX ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 04.848.808/0001-84

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 1º/11/2019 e 31/10/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 9.455,79

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item 5.1 do Contrato original; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF 062/2019. Florianópolis/SC, 5 de Novembro de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Josiel Rodrigues da Silva- Sócio Administrador

* * *

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0698.8/2019

Blumenau, 22 de outubro de 2019.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro de Educação Pré-Escolar Amiguinho Feliz, de Blumenau, referente ao exercício de 2018.

Ursula Trude Richter

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 05/11/19

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2235, de 04 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RAFAELA APARECIDA NAZARIO DE SOUZA, matrícula 9650, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2019 (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos
Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 2240, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 027/2019.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Pregoeiro substituto
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2241, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2227, de 04 de novembro de 2019, que exonerou o servidor CARLOS EDUARDO EYNG, matrícula nº 9765.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2242, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CARLOS EDUARDO EYNG**, matrícula nº 9765, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-70 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2019 (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2243, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARIO WITHOEFT**, matrícula nº 9546, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-69 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de novembro de 2019 (Gab Dep Laercio Schuster).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2244, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANDEVIR ISGANZELLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Capinzal).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2245, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 1º de novembro de 2019.

Gab Dep Mauricio Eskudlark

Matrícula	Nome do Servidor
10284	SIMONE PAVAN

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2246, de 06 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome da ex-servidora ROSE TEREZINHA DA R.RODRIGUES, matrícula nº 4442 nomeada pelo Ato da Mesa nº 754/2004, de 02/07/2004, para **ROSE TERESINHA DA ROSA RODRIGUES**.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019 PERÍODO: 01/10/2019 a 31/10/2019

Número da autorização: 000798/2019 **Número do processo:** 000697/2019 **Data:** 01/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IVONE ANACLETO ME

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de colunas, toalhas e arranjos florais para Sessão Solene, no município de Timbó, em homenagem aos 150 anos desse município, por proposição do senhor Deputado Laércio Schuster, no dia 14 de outubro de 2019. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37584	1,00	SV	LOCAÇÃO DE COLUNAS, TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS	750,00	750,00

Número da autorização: 000799/2019 **Número do processo:** 000698/2019 **Data:** 01/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALUMECRIL COMUNICAÇÃO & ACRILICOS

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de placa acrílico, branco leitoso, 4mm,1,50x 1,50m, para repor na entrada principal do Palacio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37585	1,00	UN	PLACA DE ACRILICO 4MM. BRANCO LEITOSO	1.210,00	1.210,00

Número da autorização: 000800/2019 **Número do processo:** 000699/2019 **Data:** 01/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LUCIANO AUGUSTO HENNING - PIS: 1.289.538.272-9

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Luciano Augusto Henning que realizará a palestra "Ciclo da Água, Aquíferos, Energia e Gás de Xisto" no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 04 de outubro de 2019, no município de Lages. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37586	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000801/2019 **Número do processo:** 000700/2019 **Data:** 01/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCOS AURÉLIO ESPINDOLA PIS 1.700.184.168-2

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Marcos Aurélio Espindola que realizará a palestra "Energia e Desastres Ambientais" no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 04 de outubro de 2019, no município de Lages. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37587	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000802/2019 **Número do processo:** 000701/2019 **Data:** 01/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCIO ANTONIO NOGUEIRA ANDRADE PIS 1.231.127.957-4

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Marcio Antônio Nogueira Andrade que realizará a palestra "Energias Renováveis e Técnicas Sociais" no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 04 de outubro de 2019, no município de Lages. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37588	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000804/2019 **Número do processo:** 000703/2019 **Data:** 02/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JMN MOLDURAS E MÓVEIS EIRELI-ME

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Aquisição de molduras com vidro antireflexo, para obras de Artes doadas à Gerência Cultural. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37591	1,00	UN	MOLDURA COM PASPATOUR	210,00	210,00
37592	1,00	UN	MOLDURA COM PASSE PARTOUT NEUTRO, COM VIDRO E EUCATEX	190,00	190,00
37593	1,00	UN	MOLDURA COM MADEIRA PRETA E COM VIDRO ANTI-REFLEXO, COM MEDIDAS DE 30 X 40 CENTÍMETROS	145,00	145,00
37594	1,00	UN	MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 VIDROS DE 30 X 40CM	40,00	40,00

Número da autorização: 000805/2019 **Número do processo:** 000703/2019 **Data:** 02/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JMN MOLDURAS E MÓVEIS EIRELI-ME

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Aquisição de molduras com vidro antireflexo, para obras de Artes doadas à Gerência Cultural. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37595	1,00	UN	VIDRO ANTI REFLEXO 3MM	30,00	30,00

Número da autorização: 000806/2019

Número do processo: 000704/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ZAPPELINI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Conforme solicitação da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37596	1,00	SV	ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS (LTCAT, LTIP, PPRA, PCMSO)	9.081,23	9.081,23

Número da autorização: 000807/2019

Número do processo: 000705/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Antônio José Barbosa que realizará a palestra "O Poder Legislativo e a Constituição Cidadã" na "4ª Edição do Estágio Visita", num total de 2,5 horas/aula, no dia 14 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37598	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000808/2019

Número do processo: 000706/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SILVANA TEREZINHA WINCKLER

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Silvana Terezinha Winckler que realizará a palestra no "Seminário - Pensando Políticas Públicas: a autonomia financeira das mulheres do campo e da cidade e o enfrentamento à violência." num total de 01 hora/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Seara. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37599	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	768,42	768,42

Número da autorização: 000809/2019

Número do processo: 000707/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NOEMI MARGARIDA KREFTA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Noemi Margarida Krefta que realizará a palestra no "Seminário - Pensando Políticas Públicas: A Autonomia Financeira das Mulheres no Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência." num total de 01 hora/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Seara. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37600	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	250,00	250,00

Número da autorização: 000810/2019

Número do processo: 000708/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUSTINA INÊS CIMA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Justina Inês Cima que realizará a palestra no "Seminário - Pensando Políticas Públicas: A Autonomia Financeira das Mulheres no Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência." num total de 01 hora/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Seara. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37601	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	229,88	229,88

Número da autorização: 000812/2019

Número do processo: 000710/2019

Data: 03/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MS TRADUÇÕES LTDA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação de empresa que realizará serviços de tradução simultânea de inglês para português, e vice-versa, contemplando o tradutor(a) e o fornecimento de 400 (quatrocentos) equipamentos individuais (receptores auriculares de áudio) e equipamentos necessários no "XI Encontro Catarinense de Síndrome do X Frágil", no dia 07 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. A pedido da Escola do Legislativo da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37603	1,00	SV	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	6.450,00	6.450,00

Número da autorização: 000813/2019

Número do processo: 000711/2019

Data: 04/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SIMONE CARLA ECHER MARCHETT

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Simone Carla Echer Marchett que realizará a palestra no "II Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém fica pra trás" num total de 03 hora/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37604	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.611,75	1.611,75

Número da autorização: 000814/2019 Número do processo: 000712/2019 Data: 04/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ÉRIKA ALMEIDA DE CAMPOS PIS 1.252.679.725-1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Erika Almeida de Campos que realizará a palestra no "II Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém fica pra trás" num total de 05 horas/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37605	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.534,27	1.534,27

Número da autorização: 000815/2019 Número do processo: 000713/2019 Data: 04/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JÉSSICA PEREIRA CARDOSO PIS 1.494.926.827-5

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Jéssica Pereira Cardoso que realizará a palestra no "II Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém fica pra trás" num total de 1,5 hora/aula, no dia 11 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37606	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,12	1.343,12

Número da autorização: 000816/2019 Número do processo: 000714/2019 Data: 04/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de Kit ducha higiênica completa, para reposição nos Gabinetes Parlamentares. Ofício nº 348/2019. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37607	5,00	KIT	KIT DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	58,50	292,50

Número da autorização: 000817/2019 Número do processo: 000715/2019 Data: 04/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GTV materiais de construção e empreendimentos Ltda

Setor: DA - CRM - Gerência de Patrimônio

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar uma caçamba tipo BROOKS (papa entulho) de 5m³ para recolhimento de descarte de itens não permanentes no depósito da Alesc. A pedido da Gerência de Patrimônio da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37608	1,00	SV	LOCAÇÃO DE PAPA ENTULHO - CAIXA COLETORA DE 5M³	220,00	220,00

Número da autorização: 000818/2019 Número do processo: 000716/2019 Data: 07/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de vaso sanitário, lavatório de coluna, chuveiro, tubo 75mm, registro de gaveta, areia e cimento, materiais destinado a reforma do banheiro do corpo da Guarda. Ofício cst.350/2091. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37609	2,00	PEÇA	REGISTRO DE METAL DE GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO	64,80	129,60
37610	1,00	UN	TUBO PLASTICO 75 MM PARA ESGOTO	43,40	43,40

Número da autorização: 000819/2019 Número do processo: 000717/2019 Data: 07/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de vaso sanitário, lavatório de coluna, chuveiro, tubo 75mm, registro de gaveta, areia e cimento, materiais destinado a reforma do banheiro do corpo da Guarda. Ofício cst.350/2091. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37611	1,00	UNIDADE	CHUVEIRO THERMO SYSTEM	149,90	149,90

Número da autorização: 000820/2019 Número do processo: 000717/2019 Data: 07/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de vaso sanitário, lavatório de coluna, chuveiro, tubo 75mm, registro de gaveta, areia e cimento, materiais destinado a reforma do banheiro do corpo da Guarda. Ofício cst.350/2091. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37612	1,00	M³	AREIA MEDIA	5,25	5,25
37613	1,00	UN	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETA (BRANCO GELO)	119,00	119,00
37614	2,00	UN	CIMENTO SACO COM 25 KG	15,50	31,00
37615	1,00	PEÇA	COLUNA SUSPensa, PARA LAVATORIO	46,50	46,50
37616	1,00	UN	LAVATORIO BRANCO	57,50	57,50
37617	1,00	UN	VASO SANITARIO BRANCO	123,00	123,00

Número da autorização: 000825/2019

Número do processo: 000721/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DROGARIA E FARMACIA SAVARIS LTDA ME

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37649	1,00	UN	ALGODÃO HIROFILO 500G	16,85	16,85

Número da autorização: 000826/2019

Número do processo: 000721/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DROGARIA E FARMACIA SAVARIS LTDA ME

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37650	18,00	CAIXA	FITAS-TESTE ACCU-CHEK ACTIVE PARA TESTE DE GLICOSE - CX C/50 UN	55,00	990,00

Número da autorização: 000827/2019

Número do processo: 000722/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37651	1,00	ROLO	PAPEL CONTACT - COR PRETO (COM 10 METROS)	73,00	73,00

Número da autorização: 000828/2019

Número do processo: 000722/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37652	1,00	ROLO	FITA DE CETIM	4,40	4,40
37653	4,00	PACOTE	BALÕES DE AR PARA FESTAS	8,40	33,60

Número da autorização: 000829/2019

Número do processo: 000722/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37654	1,50	METRO	TECIDO - TNT	3,00	4,50
37655	5,00	CAIXA	ALFINETE DE SEGURANÇA, KIT CAIXA COM 100 UN	11,50	57,50

Número da autorização: 000830/2019

Número do processo: 000722/2019

Data: 08/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de materiais para a realização do Evento da "Semana do Servidor". Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37656	10,00	UNIDADE	BATERIA 3V CR2032	3,15	31,50

Número da autorização: 000832/2019

Número do processo: 000723/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUSTINA INÊS CIMA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Justina Inês Cima que realizará a palestra no "Seminário Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo e da Cidade" num total de 01 hora/aula, no dia 14 de outubro de 2019, no município de Palma Sola. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37658	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	229,88	229,88

Número da autorização: 000833/2019

Número do processo: 000724/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CLAUDETE TERESINHA JUNGES - PIS:1.705.441.323-5

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Claudete Teresinha Junges que realizará a palestra no "Seminário Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo e da Cidade" num total de 01 hora/aula, no dia 14 de outubro de 2019, no município de Palma Sola. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37659	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	537,25	537,25

Número da autorização: 000834/2019

Número do processo: 000725/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NOEMI MARGARIDA KREFTA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Noemi Margarida Krefta que mediará Mesa Redonda no "Seminário Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo e da Cidade" num total de 01 hora/aula, no dia 14 de outubro de 2019, no município de Palma Sola. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37660	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	250,00	250,00

Número da autorização: 000835/2019

Número do processo: 000726/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GERALDO JOSÉ GOMES 03029758885

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Geraldo José Gomes que realizará o curso "Despesas com Adiantamentos e Prestação De Contas" num total de 16 horas/aula, no dia 14,15,16 e 17 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37661	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	2.686,24	2.686,24

Número da autorização: 000836/2019

Número do processo: 000727/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GERALDO JOSÉ GOMES 03029758885

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Geraldo José Gomes que realizará o "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" num total de 16 horas/aula, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37662	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	2.686,24	2.686,24

Número da autorização: 000837/2019

Número do processo: 000728/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JANETE WAGNER

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da ministrante Janete Wagner que realizará a palestra "Tratamento da Lesão Periestomal" num total de 01 hora/aula, no dia 15 de outubro de 2019, no município de Blumenau. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37663	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	383,57	383,57

Número da autorização: 000838/2019

Número do processo: 000729/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RONALDO PERFOLL

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Ronaldo Perfull que realizará palestras no "Seminário de Atenção à Saúde das Pessoas com Ostomias Intestinais Urinárias e/ou Fistulas Cutâneas e Ostomias Respiratórias" num total de 02 horas/aula, nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, no município de Blumenau. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37664	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.074,50	1.074,50

Número da autorização: 000839/2019

Número do processo: 000730/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Conserto de 19 (dezenove) persianas horizontais em madeira 50 mm (troca de corta, lubrificação e reinstalação) de patrimônios: 25269; 25274; 3067; 3079; 3080; 3084; 3069; 3075; 3072; 24256; 24255; 25288; 25289; 26272; 21186; 31322; 25277; 31320 e 21274. Instaladas no Gabinete da Presidência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37665	19,00	SV	CONCERTO DE PERSIANAS EM MADEIRA 50MM	180,00	3.420,00

Número da autorização: 000840/2019

Número do processo: 000731/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP

Setor: Gab Dep Dr. Vicente

Objeto: Conserto de 06 (seis) persianas horizontais em madeira 50 mm (troca de comando, corda, lubrificação e reinstalação) de patrimônios: 42829, 41321, 42828, 41324, 41327 e 41314. Instaladas no Gab. do Dep. Vicente Caropreso. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37666	6,00	SV	CONCERTO DE PERSIANAS EM MADEIRA 50MM	260,00	1.560,00

Número da autorização: 000841/2019

Número do processo: 000732/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição com instalação de persians horizontais em madeira 50 mm, com cadarço. A serem instaladas no Gabinete da Presidência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37667	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 0,67 X 1,00 M	774,00	774,00
37668	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 0,70 X 0,65 M	774,00	774,00
37669	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 0,70 X 0,70 M	774,00	774,00
37670	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 1,02 X 1,00 M	774,00	774,00
37671	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 1,06 X 1,00 M	679,00	679,00
37672	1,00	UN	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL EM MADEIRA 50 MM, COM CADARÇO, MEDINDO 1,57 X 1,00 M	958,00	958,00

Número da autorização: 000842/2019

Número do processo: 000733/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: CGP - CE - Gerência de Cerimonial

Objeto: Aquisição de 10 (dez) rolos de fita cetim de 1cm nas cores vermelha e verde e 1 bobina de plástico bolha de 1,2 x 100m. Material destinado à Gerência Cultural e à Gerência de Cerimonial. Ofício GC nº 805/766/2019. Atendendo solicitação de Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37673	5,00	ROLO	FITA DE CETIM NA COR VERMELHA, 1 CM - 10METROS	4,40	22,00
37674	5,00	ROLO	FITA DE CETIM NA COR VERDE - 10METROS	4,40	22,00
37675	1,00	UN	ROLO DE PLASTICO BOLHA ATOXICO 120CMX100MT	74,50	74,50

Número da autorização: 000845/2019

Número do processo: 000735/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de adaptador terminal 3/8-1/2, valvula para mictório e abraçadeira regulavel, materiais destinado a reforma do 4º andar do Palacio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37681	30,00	UN	ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL - 19MM/25MM	1,35	40,50
37682	3,00	PEÇA	ADAPTADOR TERNINAL METALICO 1/2 PARA 3/8 MANGUEIRA	12,50	37,50

Número da autorização: 000846/2019

Número do processo: 000736/2019

Data: 09/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RM.COM.DE MAT.HIDRAULICO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de adaptador terminal 3/8-1/2, valvula para mictório e abraçadeira regulavel, materiais destinado a reforma do 4º andar do Palacio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37683	4,00	KIT	VALVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMATICO	208,00	832,00

Número da autorização: 000847/2019

Número do processo: 000737/2019

Data: 10/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição lajota piso tátil, 45x45, guia reta na cor vermelha, material destinado a complementação da reforma de alteração do layout do Corpo da Guarda. Ofício CST378/2019. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37684	40,00	UN	PISO LAJOTA 45X45 TIPO FPOLIS	7,95	318,00

Número da autorização: 000848/2019

Número do processo: 000738/2019

Data: 10/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de assentos sanitários, padrão Deca Monte Carlo, material para substituição nos sanitários do Plenário e Auditório. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37685	20,00	UN	ASSENTO SANITÁRIO (TAMPA) REFERÊNCIA AP 8017 TIPO MONTE CARLO	99,00	1.980,00

Número da autorização: 000849/2019

Número do processo: 000739/2019

Data: 14/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FRANCISCO PERES MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL ME

Setor: DL - Coordenadoria de Documentação

Objeto: Aquisição de três (03) displays porta livros de acrílico transparente, modelo berço, medindo: 30 cm altura x 40 cm largura x 12 cm de apoio e 4 mm de espessura, e quatro (04) displays porta livros transparente, modelo cavalete, medindo: 21 cm altura x 15 cm largura e 4 mm de espessura, para expor livros históricos da Casa, por ocasião das atividades comemorativas dos 30 anos da Constituição Federal. A pedido da Coordenadoria de Documentação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37686	3,00	UN	DISPLAY PORTA LIVROS 40X60X 12CM	238,00	714,00
37687	4,00	UN	DISPLAY PORTA LIVROS 15X22X3CM	85,00	340,00

Número da autorização: 000850/2019

Número do processo: 000740/2019

Data: 14/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LAVANDERIA GOTINHA D'ÁGUA LTDA.

Setor: GAB DEP CORONEL ONIR MOCELLIN

Objeto: Serviço de lavagem e higienização de 02 (dois) tapetes, medindo 2,40 x 1,41 m, patrimônio 3952 e 2,30 x 1,54 m, patrimônio 4940. Atendendo solicitação do Gab. do Dep. Coronel Mocelin. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37688	1,00	SV	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TAPETE, MEDINDO 2,40 X 1,41 M, PATRIMÔNIO 3952	68,00	68,00
37689	1,00	SV	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TAPETE TIPO PERSA, MEDINDO 1,54 X 2,30 M, PATRIMÔNIO 4940	89,00	89,00

Número da autorização: 000851/2019

Número do processo: 000741/2019

Data: 15/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 020/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37690	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.776,00	1.776,00

Número da autorização: 000852/2019

Número do processo: 000742/2019

Data: 15/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 021/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37691	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.522,00	1.522,00

Número da autorização: 000853/2019

Número do processo: 000745/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

Setor: CGP - CE - Gerência de Cerimonial

Objeto: Aquisição de 100 pacotes de etiquetas redondas, 19mm, sendo 50 douradas e 50 brancas, material para uso na identificação de homenageados e para numerar placas na ordem de entrega do roteiro em Sessão Solenes. Atendendo solicitação da Gerência de Cerimonial da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37692	50,00	ENVELOPE	ETIQUETA AUTO ADESIVA REDONDA TP 19MM DOURADA	5,60	280,00
37693	50,00	ENVELOPE	ETIQUETA AUTO ADESIVA REDONDA 19 MM BRANCA	5,60	280,00

Número da autorização: 000854/2019

Número do processo: 000746/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Setor: DG - Diretoria Administrativa

Objeto: Requisição de 10 (dez) fitas ribbon para impressora de etiquetas Argox 214. Conforme solicitação da Diretoria Administrativa da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37694	10,00	UN	FITA RIBBON PARA IMPRESSORA ARGOS OS 214	9,90	99,00

Número da autorização: 000857/2019

Número do processo: 000748/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RICARDO DUWE 07793457978

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Ricardo Duwe que realizará a palestra "O papel do Vereador" no projeto "Formação Continuada de Vereador Mirim - Módulo I", num total de 2,5 horas/aula, no dia 17 de outubro de 2019, no município de São José. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37699	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,13	1.343,13

Número da autorização: 000858/2019

Número do processo: 000749/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SANDRO JOSÉ CELESTE - PIS: 126.23820.18.1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Sandro José Celeste que realizará a palestra "Você e o Poder Legislativo" no projeto "Formação Continuada de Vereador Mirim - Módulo I", num total de 2,5 horas/aula, no dia 17 de outubro de 2019, no município de São José. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37700	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,13	1.343,13

Número da autorização: 000859/2019

Número do processo: 000750/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ARÃO JOSINO DA SILVA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Arão Josino da Silva que realizará a "Oficina: Argumentação e Oratória" no projeto "Formação Continuada de Vereador Mirim - Módulo I", num total de 5,0 horas/aula, no dia 17 de outubro de 2019, no município de São José. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37701	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	645,75	645,75

Número da autorização: 000861/2019

Número do processo: 000752/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROTAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Contratação de empresa para realizar o reabastecimento de 04 (quatro) unidades de botijão de gás GLP de 45 KG - P45 da copa geral dos funcionários. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37708	4,00	UN	RECARGA DE GÁS PARA BOTTIÃO GLP DE 45 KG	320,00	1.280,00

Número da autorização: 000862/2019

Número do processo: 000753/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de uma placa eletrônica para ser instalada no elevador da Unidade Administrativa Aldo Schneider. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37709	1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA IP MULTISEG. 2 - CÓDIGO JVO242G003	977,73	977,73

Número da autorização: 000866/2019

Número do processo: 000756/2019

Data: 16/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MULLER ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição e colocação de duas portas conforme especificações

Item 01: Diretoria de Comunicação Social (sala de imprensa)

01 um - porta completa de madeira conforme modelo existente no local, medidas de 1,0 x 2,1 metros com revestimento em MDF ipê amarelo em ambos os lados, com fechadura, forra, vistas e dobradiça PIVOTANTE e todos os acabamentos necessários, fotos anexo;

Item 02: Presidência (copa)

01 um - porta completa em madeira de correr na cor mogno conforme padrão existente no Prédio do Palácio, medidas do espaço livre de 0,80 x 2,10 metros com forra, fechadura, ferragens e todos os acabamentos necessários.

Conferir serviços e medidas no local. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviço Técnicos da ALESC,

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37717	1,00	UN	PORTA DE MADEIRA PIVOTANTE105X21X16X3,5 P98X210X4,0 V 9,0X1,5X12ML COM FERRAGENS COMPLETA	3.810,00	3.810,00
37718	1,00	UN	PORTA LISA CORRER ESQ. 080X210 COM FERRAGENS COMPLETA. F13+6C.ARR	1.380,00	1.380,00

Número da autorização: 000870/2019 **Número do processo:** 000755/2019 **Data:** 16/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: FRANLAU TURISMO LTDA ME
Setor: CGP - CE - Gerência Cultural
Objeto: Locação de ônibus para fazer o transporte do Coral da ALESC, que irá se apresentar em Alfredo Wagner, no dia 19 de outubro do corrente, no XV Encontro de Corais de Alfredo Wagner. Saída da ALESC 12h30 com retorno 22h00. A pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37726	1,00	SV	LOCACAO ONIBUS	1.800,00	1.800,00

Número da autorização: 000871/2019 **Número do processo:** 000759/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: JOANA FERNANDES SEBEN PIS 1.618.934.054-8
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Joana Fernandes Sebben que participará de Mesa Redonda no "Seminário - Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 01 hora/aula, no dia 18 de outubro de 2019, no município de Descanso. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37727	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	114,94	114,94

Número da autorização: 000872/2019 **Número do processo:** 000760/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MARIANA GUERINO PIS 2.063.574.261-0
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Mariana Guerino que participará de Mesa Redonda no "Seminário - Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 01 hora/aula, no dia 18 de outubro de 2019, no município de Descanso. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37728	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	268,62	268,62

Número da autorização: 000873/2019 **Número do processo:** 000761/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CRISTIANE PEDRETTI PIS 1.645.460.212-6
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Cristiane Pedretti que participará de Mesa Redonda no "Seminário - Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 01 hora/aula, no dia 18 de outubro de 2019, no município de Descanso. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37729	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	76,05	76,05

Número da autorização: 000874/2019 **Número do processo:** 000762/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: NOEMI MARGARIDA KREFTA
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Noemi Margarida Krefta que participará de Mesa Redonda no "Seminário - Enfrentamento à violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 01 hora/aula, no dia 18 de outubro de 2019, no município de Descanso. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37730	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	114,94	114,94

Número da autorização: 000875/2019 **Número do processo:** 000763/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ANGELA IVONETE LORO PIS 1.080.516.520-4
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Angela Ivonete Loro que participará de Mesa Redonda no "Seminário - Enfrentamento à Violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 01 hora/aula, no dia 18 de outubro de 2019, no município de Descanso. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37731	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	50,00	50,00

Número da autorização: 000876/2019 **Número do processo:** 000764/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ADILSON DA ROSA VIDRAÇARIA EPP
Setor: DL - Coordenadoria das Comissões
Objeto: Substituição de um painel de vidro medindo 1,65 m2 com película jateada da porta de entrada da Coordenadoria das Comissões. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37732	1,65	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	348,52	575,06

Número da autorização: 000877/2019 **Número do processo:** 000765/2019 **Data:** 18/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MAURI JOSÉ VIEIRA ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa visando o conserto(cremalheira, fixação de trilho, centralização) do portão do estacionamento fundos do Centro Administrativo Aldo Schneider, localizado na avenida Mauro Ramos nº 300. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37733	1,00	SV	CONSRTO DE PORTÃO	1.380,00	1.380,00

Número da autorização: 000878/2019 Número do processo: 000766/2019 Data: 18/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IPÊ ROXO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANOS LTDA ME

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Letícia Linhares que realizará a palestra "As Constelações Sistemáticas e suas Dinâmicas Invisíveis nas Organizações", num total de 02 horas/aula, no dia 31 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37734	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	767,14	767,14

Número da autorização: 000879/2019 Número do processo: 000767/2019 Data: 18/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ONVIDEO COMERCIO AUDIO E VIDEO LTDA - ME

Setor: DCS - Diretoria de Comunicação Social

Objeto: Aquisição de 03 (três) mini-conversores de vídeo DAC-70. Conforme solicitação da Coordenadoria de TV da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37735	3,00	UN	CONVERSOR DE VIDEO DAC-70	3.250,00	9.750,00

Número da autorização: 000880/2019 Número do processo: 000758/2019 Data: 17/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RTC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Setor: CGP - Coordenadoria de Biblioteca

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto de desumidificador Thermomátic, patrimonio nº - 00055927, Mod. Desidrat exclusive I ". Atendendo solicitação da Coordenadoria da Biblioteca da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37736	1,00	PEÇA	CAPACITOR	29,00	29,00

Número da autorização: 000881/2019 Número do processo: 000758/2019 Data: 17/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RTC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

Setor: CGP - Coordenadoria de Biblioteca

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto de desumidificador Thermomátic, patrimonio nº - 00055927, Mod. Desidrat exclusive I ". Atendendo solicitação da Coordenadoria da Biblioteca da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37737	1,00	SV	CONCERTO DE DESUMIDIFICADOR DE AR	149,00	149,00

Número da autorização: 000882/2019 Número do processo: 000768/2019 Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: VILA DO FAROL HOTÉIS E TURISMO LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de espaço físico, para realização da Sessão Solene, no município de Bombinhas, em homenagem ao Dia Mundial da Pesca e ao Pescador Catarinense, que se realizará no dia 21 de novembro de 2019. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37738	1,00	SV	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE	3.000,00	3.000,00

Número da autorização: 000883/2019 Número do processo: 000769/2019 Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Setor: GAB DEP JAIR MIOTTO

Objeto: Contratação de empresa para conserto e manutenção/recuperação das poltronas estofadas giratórias com braços, patrimônios nºs 9273 e 10563, localizadas no Gabinete do Deputado Jair Miotto a pedido da Coordenadoria dos Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37739	2,00	SV	CONCERTO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS.	580,00	1.160,00

Número da autorização: 000884/2019 Número do processo: 000770/2019 Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NOEMI MARGARIDA KREFTA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Noemi Margarida Krefta que participará e mediará Mesas Redondas no "Seminário - Enfrentamento à violência e Autonomia Econômica das Mulheres no Campo e da Cidade", num total de 02 horas/aula, no dia 24 de outubro de 2019, no município de Tubarão. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37740	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	364,94	364,94

Número da autorização: 000885/2019 Número do processo: 000771/2019 Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RICARDO DUWE 07793457978

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Ricardo Duwe que realizará a palestra "Ética e Cidadania" no "3º Encontro Regional de Vereadores Mirins do Meio Oeste Catarinense", num total de 2,5 horas/aula, no dia 23 de outubro de 2019, no município de Pinheiro Preto. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37741	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,12	1.343,12

Número da autorização: 000886/2019

Número do processo: 000772/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DANDARA DE OLIVEIRA PIS 2.003.048.149-4

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Dandara de Oliveira que realizará a palestra "Lugar de Mulher é onde ela quiser, Inclusive na Política" no "3º Encontro Regional de Vereadores Mirins do Meio Oeste Catarinense", num total de 2,5 horas/aula, no dia 23 de outubro de 2019, no município de Pinheiro Preto. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37742	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	574,70	574,70

Número da autorização: 000887/2019

Número do processo: 000773/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LUCIANO DAUDT DA ROCHA 95798800010

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do ministrante Luciano Daudt da Rocha que realizará a palestra "O Artigo 5º da Constituição Federal" no "3º Encontro Regional de Vereadores Mirins do Meio Oeste Catarinense", num total de 2,5 horas/aula, no dia 23 de outubro de 2019, no município de Pinheiro Preto. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37743	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,12	1.343,12

Número da autorização: 000888/2019

Número do processo: 000774/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IAGO PONTES GOMES NASCIMENTO - MEI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Iago Pontes Gomes que realizará a palestra "A Importância da participação do jovem na Política" no "3º Encontro Regional de Vereadores Mirins do Meio Oeste Catarinense", num total de 2,5 horas/aula, no dia 23 de outubro de 2019, no município de Pinheiro Preto. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37744	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	384,22	384,22

Número da autorização: 000889/2019

Número do processo: 000775/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LUCIANO AUGUSTO HENNING - PIS: 1.289.538.272-9

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Luciano Augusto Henning que realizará a palestra no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 31 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37745	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000890/2019

Número do processo: 000776/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCOS AURÉLIO ESPINDOLA PIS 1.700.184.168-2

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Marcos Aurélio Espíndola que realizará a palestra no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 31 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37746	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000891/2019

Número do processo: 000777/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCIO ANTONIO NOGUEIRA ANDRADE PIS 1.231.127.957-4

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Marcio Antônio Nogueira Andrade que realizará a palestra no "Seminário Meio Ambiente e Sociedade", num total de 2,5 horas/aula, no dia 31 de outubro de 2019, no município de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37747	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.921,05	1.921,05

Número da autorização: 000892/2019

Número do processo: 000778/2019

Data: 21/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RICARDO DUWE 07793457978

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Ricardo Duwe que realizará a palestra "O Papel do Vereador", num total de 2,5 horas/aula, no dia 22 de outubro de 2019, no município de Itaiópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37748	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,12	1.343,12

Número da autorização: 000893/2019 **Número do processo:** 000779/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: DANDARA DE OLIVEIRA PIS 2.003.048.149-4
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Dandara de Oliveira que realizará a palestra "Você e o Poder Legislativo", num total de 2,5 horas/aula, no dia 22 de outubro de 2019, no município de Itaiópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37749	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	574,70	574,70

Número da autorização: 000894/2019 **Número do processo:** 000780/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: LUCIANO DAUDT DA ROCHA 95798800010
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação do palestrante Luciano Daudt da Rocha que realizará a "Oficina: Argumentação e Oratória", num total de 5 horas/aula, no dia 22 de outubro de 2019, no município de Itaiópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37750	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.065,45	1.065,45

Número da autorização: 000895/2019 **Número do processo:** 000781/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: MARCELO BAUMGARTNER
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais
Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto do refrigerador marca Eletrolux, patrimônio nº 43130, localizado na zeladoria da Unidade Administrativa. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37751	1,00	SV	CONCERTO DE REFRIGERADOR	680,00	680,00

Número da autorização: 000896/2019 **Número do processo:** 000782/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: GTV materiais de construção e empreendimentos Ltda
Setor: DA - CRM - Gerência de Patrimônio
Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar duas caçamba tipo BROOKS (papa entulho) de 5m³ para recolhimento de descarte de itens não permanentes no depósito da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37752	2,00	SV	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COLETORA DE RESÍDUOS "TIPO BROOKS"	220,00	440,00

Número da autorização: 000897/2019 **Número do processo:** 000783/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: REINO DAS FLORES LOCAÇÃO LTDA ME
Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário
Objeto: Locação de mesa, colunas, toalhas e arranjos florais para Sessão Solene, que se realizará no dia 18 de outubro de 2019, em homenagem aos 20 anos do Curso de Medicina da Univille, por proposição do senhor Deputado Kennedy Nunes, no município de Joinville. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Plenário e Sessões Solenes e Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37753	1,00	SV	LOCAÇÃO DE MESA, COLUNAS, TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS	860,00	860,00

Número da autorização: 000898/2019 **Número do processo:** 000784/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME
Setor: DL - Coordenadoria de Documentação
Objeto: Aquisição de 01 (uma) escada de alumínio com três degraus para uso no Laboratório do Centro de Memória na Unidade Administrativa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Documentação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37754	1,00	UN	ESCALADA EM ALUNINIO, COM 3 DEGRAUS	79,99	79,99

Número da autorização: 000899/2019 **Número do processo:** 000785/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Aquisição de sacos de areia, argamassa e cimento, materiais especificados no ofício CST 394/2019, para reforma do corpo da Guarda Palácio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37755	10,00	SACO	AREIA MÉDIA FINA - SACO COM 20KG	5,25	52,50
37756	3,00	SACO	ARGAMASSA MÉDIA FINA PARA REBOCO - SACO COM 20KG	6,32	18,96
37757	2,00	UN	CIMENTO SACO COM 25 KG	15,50	31,00

Número da autorização: 000900/2019 **Número do processo:** 000786/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: COPICENTER FOTOCOPIADORA LTDA-ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa para digitalização em DVDs e HD externo de documentos e projetos históricos em formatos tamanhos A-0, A-1 e A2 atendendo a solicitação das Coordenadorias de Documentação e Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37758	1.228,00	SV	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHOS A-0, A-1 E A-2	8,69	10.671,32

Número da autorização: 000901/2019 **Número do processo:** 000787/2019 **Data:** 21/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC
Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos
Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 021/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos. (Nova data do Pregão: 31/10/2019)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37759	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.522,00	1.522,00

Número da autorização: 000902/2019 **Número do processo:** 000788/2019 **Data:** 22/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: RAFAELA CARDOSO DA SILVA ME
Setor: DCS - Diretoria de Comunicação Social
Objeto: Aquisição de um estabilizador eletrônico tipo Gimbal para gravações com a câmera 5D. Conforme solicitação da Coordenadoria de TV da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37760	1,00	UN	ESTABILIZADOR DE IMAGEM GIMBAL	6.340,00	6.340,00

Número da autorização: 000903/2019 **Número do processo:** 000789/2019 **Data:** 22/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC
Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos
Objeto: Publicação do Aviso de Sessão Pública, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37761	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	1.269,00	1.269,00

Número da autorização: 000904/2019 **Número do processo:** 000790/2019 **Data:** 23/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ESGO JATO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Serviço de dedetização e desratização nos seguintes locais: Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Epitácio Bittencourt e Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider. A pedido e conforme discriminação da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37762	1,00	SV	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - PALÁCIO BARRIGA VERDE.	1.780,00	1.780,00

Número da autorização: 000905/2019 **Número do processo:** 000791/2019 **Data:** 23/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: BIO SAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Serviço de dedetização e desratização nos seguintes locais: Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Epitácio Bittencourt e Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider. A pedido e conforme discriminação da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37763	1,00	SV	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - UNIDADE ADMINISTRATIVA	750,00	750,00

Número da autorização: 000906/2019 **Número do processo:** 000792/2019 **Data:** 23/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX
Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Objeto: Aquisição de 252 (duzentos e cinquenta e dois) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, para o mês de novembro de 2019. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37764	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	1.072,21	1.072,21

Número da autorização: 000907/2019 **Número do processo:** 000793/2019 **Data:** 23/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS
Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Objeto: Aquisição de 84 (oitenta) vales-transporte do SETUF, para o mês de novembro de 2019. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37765	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	625,80	625,80

Número da autorização: 000908/2019 **Número do processo:** 000794/2019 **Data:** 23/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) vales-transporte da SANTO ANJO, sendo 21 (vinte e um) referentes ao trecho Fpolis-Garopaba, e outros 21 (vinte e um) ao trecho Garopaba-Fpolis. Para o mês de novembro de 2019. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37766	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SANTO ANJO	1.285,20	1.285,20

Número da autorização: 000909/2019 **Número do processo:** 000795/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ÉRIKA ALMEIDA DE CAMPOS PIS 1.252.679.725-1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Érika Almeida de Campos que realizará palestra no "III Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém Fica para Trás", num total de 04 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37767	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.534,28	1.534,28

Número da autorização: 000910/2019 **Número do processo:** 000796/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JÉSSICA PEREIRA CARDOSO PIS 1.494.926.827-5

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Jéssica Pereira Cardoso que realizará palestra no "III Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém Fica para Trás", num total de 02 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37768	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.074,50	1.074,50

Número da autorização: 000911/2019 **Número do processo:** 000797/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JULIANA TERRAS PARIS CPF: 005.486.909-95

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da intérprete de libras Juliana Terras Paris que realizará o serviço de tradução de libras no "III Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém Fica para Trás", no dia 25 de outubro de 2019, no município de Chapecó. Atendendo ao pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37769	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE EM LIBRAS	2.200,00	2.200,00

Número da autorização: 000912/2019 **Número do processo:** 000798/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TATIANA DE OLIVEIRA TAKEDA PIS 1.901.982.749-1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Tatiana de Oliveira Takeda que realizará palestras no "III Seminário Regional sobre Síndrome de Down - Inclusão: Ninguém Fica para Trás", num total de 08 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Chapecó. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37770	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	4.298,00	4.298,00

Número da autorização: 000913/2019 **Número do processo:** 000799/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ÉDNA CORRÊA BATISTOTTI PIS 1.700.178.766-1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da profissional Édna Corrêa Batistotti que participará de Mesa Redonda e Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 04 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37771	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	907,89	907,89

Número da autorização: 000914/2019 **Número do processo:** 000800/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIA DAS DORES PEREIRA PIS 1.701.671.985-3

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da profissional Maria das Dores Pereira que participará de Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 03 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37772	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	503,67	503,67

Número da autorização: 000915/2019 **Número do processo:** 000801/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOÃO CARLOS DA GAMA PIS 1.007.784.336-0

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante João Carlos da Gama que participará de Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 03 horas/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37773	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	639,27	639,27

Número da autorização: 000916/2019 **Número do processo:** 000802/2019 **Data:** 24/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: DARLI DE AMORIM ZUNINO PIS:106.72152.49-2

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da profissional Darli de Amorim Zunino que participará de Mesa Redonda no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 01 hora/aula, no dia 25 de outubro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37774	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	268,62	268,62

Número da autorização: 000917/2019 **Número do processo:** 000803/2019 **Data:** 24/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: RAFAELA CARDOSO DA SILVA ME
Setor: DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais
Objeto: Aquisição de 10 (dez) cartões-ponto Mifare 1K 13,56Mhz, utilizados por servidores cujas digitais não são reconhecidas pelos relógios de marcação biométrica. Conforme solicitação da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37775	10,00	UN	CARTÃO CRACHÁ DE PVC COM CHIP MIFARE 1K DE MEMÓRIA	6,50	65,00

Número da autorização: 000918/2019 **Número do processo:** 000804/2019 **Data:** 25/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais
Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavagem de guardanapos e toalhas da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC. (referente aos meses de agosto e setembro de 2019)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37776	95,25	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,43	993,46

Número da autorização: 000919/2019 **Número do processo:** 000805/2019 **Data:** 25/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARIMBOS CENTER LTDA.
Setor: DA - Coordenadoria de Recursos Materiais
Objeto: Aquisição de carimbos para atender as diversas solicitações da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37777	18,00	UN	CARIMBO N 302	20,00	360,00
37778	4,00	UN	CARIMBO N 303	28,00	112,00
37779	2,00	UN	CARIMBO N 304	32,00	64,00
37780	4,00	UN	CARIMBO N 315	38,00	152,00
37781	3,00	UN	CARIMBO N 355	40,00	120,00
37782	2,00	UN	CARIMBO N 360	55,00	110,00
37783	1,00	UN	CARIMBO N A5215	40,00	40,00
37784	1,00	UN	CARIMBO T 3638	45,00	45,00
37785	2,00	UN	CARIMBO T 3912	28,00	56,00
37786	1,00	UN	CARIMBO T 3915	45,00	45,00
37787	1,00	UN	REFIL N 304	12,00	12,00

Número da autorização: 000920/2019 **Número do processo:** 000807/2019 **Data:** 30/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC
Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos
Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 022/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37788	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.070,60	1.070,60

Número da autorização: 000921/2019 **Número do processo:** 000808/2019 **Data:** 30/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: VALDETE DAUFEMBACK NIEHUES PASEP 1.700.303.854-2
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação da palestrante Valdete Daufemback Niehues que realizará palestra no "Seminário Autonomia Financeira das Mulheres no Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência", num total de 01 hora/aula, no dia 31 de outubro de 2019, no município de Joinville. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37789	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	537,25	537,25

Número da autorização: 000922/2019 **Número do processo:** 000809/2019 **Data:** 30/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: VANESSA ROTH HILLEL 06767053910
Setor: CGP - Escola do Legislativo
Objeto: Contratação de empresa que realizará serviços de tradução simultânea de inglês para português, e vice-versa, e francês para português, e vice-versa no "VIII Seminário Catarinense de Indicação Geográfica e VII Mostra de Produtos Tradicionais", nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, no município de Florianópolis. Atendendo ao pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37790	1,00	SV	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	1.200,00	1.200,00

Número da autorização: 000923/2019 **Número do processo:** 000810/2019 **Data:** 31/10/2019
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP
Setor: GAB DEP CORONEL ONIR MOCELLIN
Objeto: Aquisição de piso laminado e rodapés (instalação inclusa), com intuito de executar a substituição dos existentes que estão precários, no Gabinete do Deputado Coronel Mocellin nº 102. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37791	89,00	M ²	MANTA ESTABILIZADORA DE 2 MM.	6,00	534,00
37792	89,00	M ²	PISO LAMINADO E ACABAMENTOS DE MADEIRA, ESPESURA 8 MM, EM FIBRAS DE HDF SUPERCOMPACTO, SOBRE MANTA ESTABILIZADORA DE 2 MM.	115,00	10.235,00
37793	72,50	METRO	RODAPÉ PARA PISO LAMINADO	38,00	2.755,00

Número da autorização: 000924/2019

Número do processo: 000811/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: IAGO PONTES GOMES NASCIMENTO - MEI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Iago Pontes Gomes Nascimento que ministrará a palestra "Ateliê de Projetos Sociais", num total de 02 horas/aula, no dia 21 de novembro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37794	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	307,38	307,38

Número da autorização: 000925/2019

Número do processo: 000812/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PEDRO CABRAL FILHO 45448035949

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Pedro Cabral Filho que ministrará a aula "Aula Presencial: A História da Capital Catarinense", num total de 05 horas/aula, no dia 22 de novembro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37795	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.259,20	1.259,20

Número da autorização: 000926/2019

Número do processo: 000813/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ARÃO JOSINO DA SILVA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Arão Josino da Silva que ministrará a oficina "Argumentação e Oratória", num total de 4,5 horas/aula, no dia 18 de novembro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37796	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	581,18	581,18

Número da autorização: 000927/2019

Número do processo: 000815/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MELISSA FIGUEIREDO SILVESTRE

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Melissa Figueiredo Silvestre que proferirá a palestra "Os Instrumentos de Transparência na Política", num total de 02 horas/aula, no dia 19 de novembro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37797	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	459,76	459,76

Número da autorização: 000928/2019

Número do processo: 000814/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: WN Presentes LTDA

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Aquisição de uma árvore de natal com adornos e pisca-piscas. Atendendo solicitação da Gerência Cultural

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37798	1,00	UN	ÁRVORE DE NATAL COMPLETA	4.799,00	4.799,00

Número da autorização: 000929/2019

Número do processo: 000816/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALDO JOSÉ VIDAL

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Contratação de profissional para realizar serviço de montagem e desmontagem de árvore de natal e decorações natalinas nas dependências da Casa e no hall da unidade administrativa Deputado Aldo Schneider. A pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37799	1,00	SV	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL E DECORAÇÕES NATALINAS	3.000,00	3.000,00

Número da autorização: 000930/2019

Número do processo: 000817/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LUCIANO DAUDT DA ROCHA 95798800010

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Luciano Daudt da Rocha que ministrará a palestra "Desenvolvimento e Justiça Social na Constituição Cidadã", num total de 02 horas/aula, no dia 18 de novembro de 2019, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37800	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.074,50	1.074,50

Número da autorização: 000931/2019

Número do processo: 000818/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRE SALLES STEIL

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Alexandre Salles Steil que proferirá a palestra "Inconstitucionalidade de Leis Municipais", num total de 02 horas/aula, no dia 19 de novembro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37801	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	767,14	767,14

Número da autorização: 000932/2019

Número do processo: 000819/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CARLA GIANI DA ROCHA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Carla Giani da Rocha que proferirá a palestra "Licitações e Contratos administrativos", num total de 02 horas/aula, no dia 19 de novembro de 2019, no município de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37802	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	459,76	459,76

Número da autorização: 000933/2019

Número do processo: 000821/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ANTÔNIO EUGÊNIO CUNHA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Antônio Eugênio Cunha que realizará duas palestras no "III Seminário de Prevenção das Deficiências do Médio Vale do Itajaí: Autismo da Prevenção à Inclusão", num total de 4,5 horas/aula, no dia 22 de novembro de 2019, no município de Indaial. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37803	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	3.457,89	3.457,89

Número da autorização: 000936/2019

Número do processo: 000823/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCOS PETRY MEI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Marcos Petry que realizará duas palestras no "III Seminário de Prevenção das Deficiências do Médio Vale do Itajaí: Autismo da Prevenção à Inclusão", num total de 4,5 horas/aula, no dia 22 de novembro de 2019, no município de Indaial. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37815	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.726,07	1.726,07

Número da autorização: 000937/2019

Número do processo: 000824/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUSTINA INÊS CIMA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Justina Inês Cima que realizará palestra no "Seminário Autonomia Financeira das Mulheres no Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência", num total de 01 hora/aula, no dia 04 de novembro de 2019, no município de Videira. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37816	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	229,88	229,88

Número da autorização: 000938/2019

Número do processo: 000825/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JUSTINA INÊS CIMA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Justina Inês Cima que participará de Mesa Redonda no "Seminário Autonomia Financeira das Mulheres no Campo e da Cidade e o Enfrentamento à Violência", num total de 01 hora/aula, no dia 05 de novembro de 2019, no município de Lages. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37818	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	114,94	114,94

Número da autorização: 000939/2019

Número do processo: 000826/2019

Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ÉDNA CORRÊA BATISTOTTI PIS 1.700.178.766-1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Édna Corrêa Batistotti que participará de Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 03 horas/aula, no dia 01 de novembro de 2019, no município de São Francisco do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37819	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	639,27	639,27

Número da autorização: 000940/2019 Número do processo: 000827/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIA DAS DORES PEREIRA PIS 1.701.671.985-3

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da palestrante Maria das Dores Pereira que participará de Mesa Redonda e Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 04 horas/aula, no dia 01 de novembro de 2019, no município de São Francisco do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37820	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	695,45	695,45

Número da autorização: 000941/2019 Número do processo: 000828/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOÃO CARLOS DA GAMA PIS 1.007.784.336-0

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante João Carlos da Gama que participará de Workshop no "Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação de Santa Catarina", num total de 03 horas/aula, no dia 01 de novembro de 2019, no município de São Francisco do Sul. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37821	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	639,27	639,27

Número da autorização: 000942/2019 Número do processo: 000829/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SANDRO JOSÉ CELESTE - PIS: 126.23820.18.1

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do palestrante Sandro José Celeste que realizará a palestra "Você e o Poder Legislativo" no "Projeto de Formação Continuada de Vereadores Mirins - Módulo I", num total de 2,5 horas/aula, no dia 11 de novembro de 2019, no município de Ipuçu. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37822	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.343,12	1.343,12

Número da autorização: 000943/2019 Número do processo: 000830/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 023/2019, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37823	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	936,74	936,74

Número da autorização: 000944/2019 Número do processo: 000831/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Setor: DG - Diretoria Administrativa

Objeto: Aquisição de Pasta em couro sintético, tipo executivo com alças na cor preta, para transportar documentos. Atendendo solicitação da Diretoria Administrativa da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37824	1,00	UN	PASTA EXECUTIVA EM COURINO NA COR PRETA	198,00	198,00

Número da autorização: 000945/2019 Número do processo: 000832/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Lua Tur Turismo Ltda ME

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Locação de ônibus para apresentação do Coral em Florianópolis, no dia 07 de novembro de 2019, saída as 18:00h da ALESC até o Teatro Pedro Ivo e retorno as 22:30h para ALESC. A pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37825	1,00	SV	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	800,00	800,00

Número da autorização: 000946/2019 Número do processo: 000833/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJAS COLOMBO SA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos(refrigerador e fogão elétrico) para equipar o refeitório da zeladoria do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37826	1,00	UN	REFRIGERADOR 375 LITROS	2.145,00	2.145,00

Número da autorização: 000947/2019 Número do processo: 000834/2019 Data: 31/10/2019

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJAS UNILAR LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos(refrigerador e fogão elétrico) para equipar o refeitório da zeladoria do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor un. (R\$)	Valor Total (R\$)
37827	1,00	UN	FOGAO ELETRICO POR INDUÇÃO	1.739,99	1.739,99

Totalizador da(s) Autorização(ões) (R\$): 187.567,12
